PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII - N. 6.489 | Diário Oficial do Município - DOM | 31/3/2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.917,
DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 16.907, de 16 de maio de 2018, que dispõe sobre o exame admissional no serviço público do Poder Executivo.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,
DECRETA:

Art. 1º – O inciso III do art. 2º do Decreto nº 16.907, de 16 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescido ao referido artigo o inciso IV:

"Art. 2º – (...)

III – candidato a contrato temporário, que deverá apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico do trabalho, desde que no Laudo de Saúde Ocupacional conste como contratante a Prefeitura de Belo Horizonte – PBH –, e que esteja indicada a função a ser exercida e conste a aptidão para a função;

IV – candidato a cargo de recrutamento amplo, que deverá apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico do trabalho ou laudo emitido pelo médico assistente.".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Torna sem efeito a publicação no DOM de 30/03/2022, referente à exoneração de Eliane Andrade da Silva Martins, BM-310.144-2, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO GP N° 269/2022)

Torna sem efeito a publicação no DOM de 30/03/2022, referente à exoneração de Cristina Rodrigues Teixeira, BM-114.227-3, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO GP N° 270/2022)

Retifica a nomeação publicada no DOM de 30/03/2022, conforme discriminado abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições: (ATO GP N° 271/2022)

GABINETE DO PREFEITO
-Alyne Fátima de Andrade Fontes, DAM 8, código n° PREF.DAM8.A.001.
Retifica a exoneração publicada no DOM de 16/03/2022, referente à Arilda Alves Rodrigues Barbosa, BM-73.894-1, para considerá-la exonerada a partir de 15/03/2022, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO GP N° 272/2022)
Retifica as exonerações publicadas no DOM de 16/03/2022, conforme discriminado abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições: (ATO GP N° 273/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-Anderson Costa Portes, BM-83.901-2, a partir de 15/03/2022;
-Romana Avelar Marinho, BM-46.424-8, a partir de 15/03/2022.

Exonera Renata Dani Matta Machado, BM-114.437-3, do cargo em comissão DAM 7, código n° SMAI.DAM7.A.003, na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 274/2022)

Exonera, a pedido, Felipe Melo Rocha, de cargo em comissão/função pública de Superintendente, da chefia da Superintendência de Transporte Público, na Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTrans, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16, a partir de 16/03/2022. (ATO GP N° 275/2022)

Exonera, a pedido, Gabriel Cícero Vieira Assunção, BM-121.971-3, do cargo em comissão DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.047, na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 24/03/2022. (ATO GP N° 276/2022)

Exonera, a pedido, Larisse Carvalho Pereira, BM-112.127-6, da função gratificada FCA 4, código nº SMFA.FCA4.028, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 277/2022)

Exonera, a pedido, Rodrigo Teixeira Soares Moreira, do cargo em comissão DAM 2, código nº FPMZ.DAM2.L.011, na Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB, em conformidade com o Decreto n° 16.200/16, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 278/2022)

Exonera, a pedido, Viviane Pereira de Matos, BM-115.745-9, do cargo em comissão DAM 3, código nº SMSA.DAM3.L.005, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 26/03/2022. (ATO GP N° 279/2022)

Exonera, a pedido, de cargo em comissão/função gratificada, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, em conformidade com o Decreto n° 16.200/16: (ATO GP N° 280/2022)

-Jéssica dos Santos Mourão, DAM 4, código nº CULT.DAM4.A.005, a partir de 25/02/2022;
-Priscila Alves Ferreira Schettini, FCA 6, código nº CULT.FCA6.001, a partir de 19/02/2022.

Exonera, a pedido, de cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96: (ATO GP N° 281/2022)

-Beatriz Martins Ribeiro, BM-125.097-1, DAM 1, código nº SMAS.DAM1.A.006, a partir de 15/03/2022;
-Maíra Cristina Soares Freitas, BM-105.673-3, Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas, da chefia do Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas, a partir da data de publicação.

Exonera, a pedido, de cargo em comissão, na Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap, em conformidade com o Decreto n° 16.200/16: (ATO GP N° 282/2022)

-Gustavo Henrique Moreira Alcântara, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.001, a partir de 19/03/2022;
-Pedro Henrique Lara Gomes, DAM 2, código nº PREF.DAM2.A.012, a partir de 19/03/2022.

Designa Izabela Boaventura Cruz Carvalho, BM-128.289-X, para responder interinamente pela chefia da Procuradoria-Geral do Município, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 283/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATOS DA DIRETORA

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições e conforme competência delegada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Decreto nº16.266 de 28 de março de 2016 e o ATO SUGESP Nº15/2018 de 27 de abril de 2018, exonera a pedido, os servidores:

- ATO DCAP Nº 093/2022 - ERIC VINICIUS AVILA PIRES, BM 118.024-8, do cargo efetivo de Médico B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 01/03/2022. (Proc 55-026.552/22-91).

- ATO DCAP Nº 094/2022 - TATIANA D AUREA OLIVEIRA NEVES, BM 82.169-5, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 17/02/2022. (Proc 55-022.112/22-47).

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHO DA GERENTE

Processo Indeferido:

Administrativo:
- ERNANE DOS REIS, BM 80.744-7, Proc. 01-014.700/22-97.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF 035

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, concede a prorrogação de licença de serviço sem vencimentos para tratar de interesses particulares para o (a) servidor (a) AIDA CARVALHAIS DE SOUZA, BM: 75.760-1, nos termos do art. 158 da Lei Municipal 7.169/96, c/c art. 12 do Decreto Municipal 9.371/97, e c/c o Decreto Municipal 9.914/99, pelo período de 01 (um) ano a partir de 03 de março de 2022 (Processo SIGESP- 55-002.577/22-18).

ATO GEVIF 036

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, concede a prorrogação de licença de serviço sem vencimentos para tratar de interesses particulares para o (a) servidor (a) THAIS MENDES COSTA, BM: 109.309-4, nos termos do art. 158 da Lei Municipal 7.169/96, c/c art. 12 do Decreto Municipal 9.371/97, e c/c o Decreto Municipal 9.914/99, pelo período de 01 (um) ano a partir de 09 de janeiro de 2022 (Processo SIGESP- 55-158.826/21-09).

ATO GEVIF 037

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, concede a licença de serviço sem vencimentos para tratar de interesses particulares para o (a) servidor (a) CLAUDIA SELMA DE PAULA, BM 83.500-9, nos termos do art. 158 da Lei Municipal 7.169/96, c/c art. 12 do Decreto Municipal 9.371/97, e c/c o Decreto Municipal 9.914/99, pelo período de 01 (um) ano a partir da data de publicação (Processo SIGESP nº 55-151.545/21-61).

GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DESPACHOS DO GERENTE

Processos Deferidos:

Insalubridade

Processo Administrativo:
- FERNANDA DIAS VIEIRA MARX, BM 078.478-1, Proc. 55-035.627/22-80;
- GISELLE MAGALHÃES ALVES, BM 098.432-2, Proc. 55-034.246/22-00;
- SINTIA DE SOUZA EVANGELISTA, BM 079.684-4, Proc. 55-029.704/22-44.

Processos Indeferidos:

Insalubridade

Processo Administrativo:
- DALTON FERREIRA BORGES, BM 091.521-5, Proc. 55-006.480/21-49.

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 068/2022

Designação de Fiscal e Fiscal Substituto de Contratos na DSI-PB.

O Diretor-Presidente e o Diretor de Sistemas e Informação, Gestor do Contrato e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal nº 10.710/2001, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal n° 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores,
RESOLVEM:

Art. 1° - Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº 115/2020.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e Informação

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 068/2022)

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPREGADOS		
			FISCAL		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
Chamamento Público nº 004/2019	PDB.031.2020.5.2 PD Case Informática	Prestação de serviços técnicos especializados na área de desenvolvimento de software contemplando todo seu ciclo de vida e sustentação de sistema de informação dimensionada em pontos de função sustentados respectivamente, e na modalidade fábrica de software, em conformidade com o PSP e com o catálogo de tecnologia da Prodabel.	Regina Márcia Rodrigues	Gerente de Sustentação de Sistemas Fim	02893-1
			FISCAL SUBSTITUTO		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Eduardo Maia de Pádua	Superintendente de Sustentação de Sistemas	02774-7

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/040

Processo nº. 04.001.341/21-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR ESPECIAL PARA SUPORTE A VÍDEO WALL COM DUAS PLACAS DE VÍDEO E SEM MONITOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Data - hora	Fornecedor	Lance
15/03/2022 - 04:58:42:412	AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	R$25.000,00
11/03/2022 - 13:37:31:380	TORGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI -EPP	R$30.000,00
15/03/2022 - 20:08:01:512	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - EPP	R$30.000,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 534880176BC97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

16/03/2022 - 10:27:00:978	ON LINE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E INTERNET LTDA.	R$30.000,00
15/03/2022 - 17:15:25:356	SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	R$50.000,00

Encerrada a etapa de acolhimento de propostas, o Pregoeiro decidiu:

Lote (único) – Aquisição de Microcomputador Especial para Suporte a Vídeo Wall com duas placas de Vídeo e sem monitor, conforme as especificações do termo de referência, parte integrante do edital.

Em 16/03/2022, as empresas AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI – EPP e SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, foram desclassificadas na fase de abertura das propostas, por descumprimento dos itens 6.9.2. e 6.9.2.1 respectivamente do Edital a saber:

- 6.9.2 – O preenchimento do campo" objeto", no momento de cadastramento da proposta (item 6.9), é obrigatório.

- 6.9.2.1. – Ao preencher o campo acima a Licitante deverá copiar as informações nos exatos termos constantes do item 2 do Edital, "Do objeto", sob pena de desclassificação imediata por violação da isonomia, da impessoalidade e do sigilo do certame.

Encerrada a etapa de lances do lote único, o Pregoeiro decidiu:

Em 16/03/2022, a empresa ON LINE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E INTERNET LTDA., passou a ser arrematante do lote único com o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais).
Nesta mesma data, o Pregoeiro formalizou uma contraproposta no valor de R$19.000,00 (dezenove mil reais) para o referido lote.
Em 16/03/2022, a empresa ON LINE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E INTERNET LTDA., manifestou que o valor máximo que poderia ajustar sua proposta final seria de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Em 18/03/2022 verificada a documentação da empresa ON LINE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E INTERNET LTDA., verificou o descumprimento dos itens 6.12, 6.13, 10.8 e 11.5 respectivamente do Edital.

Nesta mesma data, verificou-se que a proposta final ajustada estava manifestamente superior ao custo médio para a contratação.

Em 23/03/2022 a empresa ON LINE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E INTERNET LTDA., foi desclassificada, tornando assim, o lote único deste certame FRACASSADO.

Nesta mesma data, foi aberto o prazo de interposição de recursos e contrarrazões conforme determinado no Edital item 14.1.

Em 25/03/2022 foi constatada a não apresentação de recursos, restando o lote único do certame acima FRACASSADO.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrado os trabalhos.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Roberto Lauar Câmara
Pregoeiro da Disputa
Marcilio Marcelino dos Santos
Autoridade Competente
Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira
Equipe de Apoio

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/040

Processo nº. 04.001.341/21-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR ESPECIAL PARA SUPORTE A VÍDEO WALL COM DUAS PLACAS DE VÍDEO E SEM MONITOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
Declara FRACASSADO, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Pregão Eletrônico 2021.040, tendo como objeto, Aquisição de Microcomputador Especial para Suporte a Vídeo Wall com duas placas de Vídeo e sem monitor, conforme as especificações do termo de referência e seus anexos, mesmo havendo 01 (um) interessado, não foi possível a adjudicação do objeto, conforme motivo apontado em ata da sessão pública do dia 25/03/2022.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Eduardo Starling Lopes
Ordenador de Despesa

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de interesse Público.

Processo Nº 04-000.284/21-48
O Diretor de Sistemas e Informações da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL, Bruno Vieira da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria 206/2021,
Considerando a necessidade da Revogação do Processo de nº 04-000.284/21-48, por estar em conformidade com o art. 62caput. da Lei 13.303/2016 c/c art. 67,3, "b" do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, e item 23.1 do edital Pregão Eletrônico nº 047.2021,
RESOLVE:

REVOGAR, por razões de interesse público da administração decorrente de fato superveniente a licitação decorrente do Pregão Eletrônico 047/2021, Processo nº. 04-000.284/21-48, cujo objeto é a Aquisição de Tablets e Acessórios com garantia de 12 (doze) meses, conforme as especificações do Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Cumpre salientar o direito de manifestação dos licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da publicação desta decisão.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Bruno Vieira da Costa
Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SMFA/SMSP Nº 001/2022

Altera a Portaria Conjunta nº 001 de 2020, que designa servidores para a função operacional de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto de Contrato.

O Secretário Municipal de Fazenda, em conjunto com o Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013, alterado pelos Decretos Municipais nº 15.237, de 17 de junho de 2013 e nº 16.301, de 14 de abril de 2016.
RESOLVEM:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria nº 001, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Objeto: Locação do imóvel de uso não residencial, do tipo casa comercial, situado na Rua Comendador Nohme Salomão, número 73, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG.
Locador: Rosangela Fontainha de Alvarenga e Jose Tancredo de Alvarenga
Processo administrativo: 01-067.455/20-21
Instrumento Jurídico: 01.2020.0800.0087
Modalidade: dispensa de licitação - art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Gestor: Genílson Ribeiro Zeferino - BM 114.508-6 - Secretário Municipal de Segurança e Prevenção - SMSP
Fiscal: Daniela Aparecida Costa Caldas - BM 45.021-2 – APP –Psicologia – FCA 4 - SMSP.
Fiscal Substituto: Carolina Queiroga Pianetti - BM 43.786-0 – Professora – DAMI 1 - SMSP."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2021.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

Genílson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA SMFA Nº 021/2022

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 021/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Dispensa de Licitação SMFA nº. 023/2021 Processo administrativo: 01.044.076.21.35 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda Contratada: Gol Segurança e Vigilância Ltda. – CNPJ: 04.809.629/0001-38	Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada ostensiva, diurna e noturna, com apoio de cão de guarda adestrado a ser executado nas áreas e dependências do imóvel situado à rua Jacuí, nº 6510, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG.	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Alysson Cardoso Amendoeira	Diretor Central de Gestão de Serviços Gerais	BM 82.684-0
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Bernardo José Moreira de Assenção	Gerente de Serviços Terceirizados	BM 82.692-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS –
ISSQN AUTÔNOMO, TFLF, TFS E TFEP

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 3.924/1984 e pelo artigo 6º da Lei 10.692/2013, ficam os contribuintes relacionados no arquivo digital que integra o presente Edital, disponível na versão eletrônica deste DOM, no site dom.pbh.gov.br, notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. O pagamento no prazo previsto neste Edital, dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 4.705/1987.

Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior
Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias - DLDT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO
DE INTIMAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO NO DECORT

O Diretor da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal, no uso de suas atribuições NOTIFICA, nos termos dos artigos 21, IV e 103, IV da Lei 1.310/66

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 534880176 8C97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

e artigo 3º, parágrafo primeiro, do Decreto nº 16.841/18, o contribuinte abaixo relacionado, da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI – Obrigação Acessória de nº 231.405 e do credenciamento de ofício no Domicílio Eletrônico dos Contribuintes e Responsáveis Tributários do Município de Belo Horizonte – DECORT-BH, constante do processo tributário nº 31.00007961/2022-57, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação conforme previsto no artigo 104, Inciso IV, da Lei Municipal de nº 1.310/66, efetue o pagamento dos créditos tributários por ele constituído, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Esclarece ainda que, nos termos do artigo 106 da Lei 1.310/66, o prazo para apresentação de reclamação contra os lançamentos é de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação.

Contribuinte: SSZ CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.522.002/0001-65
IM: 1.277.787/001-4

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – INÍCIO DE AÇÃO FISCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO ISSQN

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 12, 13 e 20 da Lei nº 1.310/66 (CTM), artigos 195 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN), considerando que houve tentativa sem êxito de notificação através de Termo de Intimação enviado para o endereço constante do Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC do contribuinte abaixo relacionado, tendo os Correios devolvido o respectivo aviso de recebimento (AR) com a informação de "ausente", e, considerando também, que o contribuinte não foi encontrado no endereço de cadastro em diligência fiscal realizada para entrega pessoal da intimação.

NOTIFICA do início de ação fiscal homologatória do ISSQN, o contribuinte SSZ CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40522002/0001-65, inscrição municipal nº 1277787/001-4, devendo o responsável legal da mesma entrar em contato com a auditoria pelo email: auditoriaissqn@pbh.gov.br ou comparecer à GEFAL – (Gerência de Fiscalização, Auditoria e Lançamento do ISSQN de Pessoas Jurídicas), situada à Rua Espírito Santo, 605 sala 306, Centro, Belo Horizonte, no horário de 9 às 12 h e de 14h às 17h, para prestar esclarecimentos referentes à ação fiscal ora iniciada através do Termo de Início de Ação Fiscal nº 40899-A, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da regular Notificação, conforme previsto no artigo 104, Inciso IV, da Lei nº 1.310/66.

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária

EXTRATOS

Extrato do Quinto Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.014.899.18.12
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2018.0800.0009.05.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Gesmaq Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 36.680.138/0001-51
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor contratado.
Justificativa: Necessidade de continuidade na manutenção preventiva e corretiva a ser prestada em dias úteis nas dependências da Contratante, no período de segunda-feira a partir de 08h até as 22h de sexta-feira, no prazo máximo de 02 horas a partir do registro da chamada telefônica na central de atendimento ao cliente.
Prazo de vigência: 11/04/2022 a 10/04/2023.
Valor: R$ 41.630,28 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos).
Assinatura em: 28/03/2022

Extrato do Sexagésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço
Processo licitatório PE 2015/116: 01.169.469.15.64
Processo de contratação: 01.109.898.16.63
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2016.0803.0028.69.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda.
Contratada: Cooperativa de Transportes e Serviços Urbanos e Rurais Ltda. – COOPERTUR
CNPJ: 10.687.745/0001-24
Objeto: a prorrogação de demanda temporária, a alteração do Anexo II do Contrato e a alteração do valor contratual.
Prazo de vigência: 13/04/2022 a 12/07/2022.
Valor do aditivo: acréscimo de R$ 176.484,48 (cinco milhões, oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Justificativa: a URBEL fez a prorrogação da contratação dos técnicos do PSS (demanda RH 287/22). sendo necessário também a prorrogação da disponibilização desses veículos para utilização da equipe.
Valor para o período: R$ 68.161.890,29 (sessenta e oito milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais e vinte e nove centavos).
Assinatura em: 28/03/2022.

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ANGELA MARIA FUSARO MOURAO 18605303620., CNPJ: 19.149.052/0001-52; CONSELHO DA COMUNIDADE ASSIS CHATEAUBRIAND - CCAC, CNPJ: 40.183.780/0001-77; FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ: 08.808.153/0001-71; JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 31.423.546/0001-89; LIDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQIUPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ: 38.007.528/0001-65 e N.H.NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP, CNPJ: 10.376.569/0001-00.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DO BEBÊ, CNPJ: 04.492.987/0001-60; BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 09.603.161/0004-97; CENTRO DE ESTIMULAÇÕES E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ: 05.541.250/0001-52; COMPANHIA DA COR STUDIO GRÁFICO EIRELI - EPP , CNPJ: 02.587.457/0001-70; G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES , CNPJ: 23.420.875/0001-48; GRUPO CULTURAL MENINAS DE SINHÁ, CNPJ: 09.553.643/0001-37 e MEILOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP, CNPJ: 09.631.830/0001-91.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

PROCESSO Nº: 04.000929.21.51
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO 70%, ALCOOL ETILICO 70% GEL GLICERINADO E LIMPADOR MULTIUSO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RME E REDE PARCEIRA RP, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA SMASAC.

LOTE Nº 01 COTA PRINCIPAL ÁLCOOL ETÍLICO 70%, 1000ml.

Em 21/10/2021 o licitante MR LICITACOES - LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 1.849.000,00.

Em 27/10/2021, o licitante MR LICITACOES - LTDA foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea b) do edital, pois não anexou comprovação de autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e Licença ou Alvará Sanitário. Anexou documentos em nome de outra empresa, ou seja, da empresa LA MAISON IND. COM. PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 34.689.132/0001-94.

Em 27/10/2021 o licitante AXION ADVANCED CHEMICAL COM PROD SANEANTES E DOMIS tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 1.932.000,00.
Em 27/10/2021, o licitante AXION ADVANCED CHEMICAL COM PROD SANEANTES E DOMIS foi inabilitado pelo descumprimento dos subitens: 14.2.3 letras a) e b) do edital, pois não anexou Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s), bem como não anexou comprovação de autorização de funcionamento emitida pela ANVISA; 14.2.4 letras a) e c) do edital, pois não anexou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou seja, de 2020, bem como não anexou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, documentos estes vencidos no cadastro do CAGEF.

Em 27/10/2021 o licitante CAMPAR LTDA - ME tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 1.963.050,00.
Em 11/11/2021, o licitante CAMPAR LTDA - ME foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.4 alínea a) do edital, pois não anexou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou seja, de 2020.

Em 11/11/2021 o licitante BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 1.964.000,00.
Em 11/11/2021, o licitante BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea a) do edital, pois não conseguiu comprovar que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).
Em 11/11/2021 o licitante SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 2.095.000,00.
Em 04/02/2022, o licitante SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea b) do edital, pois não anexou Licença ou Alvará Sanitário.
Em 04/02/2022 o licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 2.345.995,00.
Em 04/02/2022, o licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA foi inabilitado pelo descumprimento do subitem 7.1, do edital, c/c com os seguintes subitens: 7.2: alínea "c" "tenham sido declarados inidôneos ou impedidos de licitar e contratar em qualquer esfera de Governo"; na data da abertura da sessão pública, 21/10/2021, a empresa estava impedida de licitar, com o tipo da sanção: IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO, data de início da sanção: 09/09/2021 e data de fim da sanção: 08/09/2023 e 7.4: " Poderá ser constatado eventual descumprimento das vedações elencadas no subitem 7.2, mediante consulta aos meios legais disponíveis, inclusive ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis". inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea b) do edital, pois não anexou Licença ou Alvará Sanitário.
Em 04/02/2022 o licitante ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 2.346.000,00.
Em 04/02/2022, o licitante ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea a) do edital, pois não conseguiu comprovar que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).
Em 04/02/2022 o licitante LIMPEZA & BRILHO LTDA - EPP tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 2.483.900,00.
Em 15/02/2022, o licitante LIMPEZA & BRILHO LTDA - EPP foi inabilitado por não atendimento ao subitem 14.2.3.letra a c/c subitem 20.4 do edital: após análise do atestado de capacidade técnica anexado, o Município considerou necessário promover diligência nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 c/c subitem 20.3 do edital. O licitante não anexou os documentos solicitados (notas fiscais) na diligência, sendo assim conclui-se que o atestado de capacidade técnica considerado não comprovou que o licitante forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no mesmo.
Em 15/02/2022 o licitante DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 2.484.000,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.
Em conformidade com o subitem 13.5 do edital o licitante arrematante do lote apresentou amostra que foi analisada e aprovada pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação.
Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 07/03/2022, a empresa DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI, foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R$ 2.484.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), para o fornecimento de 345.000 frascos de álcool etílico 70% SICAM 59127, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R$7,20 (sete reais e vinte centavos)/ frasco.

LOTE Nº 02 COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 ÁLCOOL ETÍLICO 70%, 1000ml.

Em 21/10/2021 o licitante MR LICITACOES - LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 618.000,00.

Em 27/10/2021, o licitante MR LICITACOES - LTDA foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea b) do edital, pois não anexou comprovação de autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e Licença ou Alvará Sanitário. Anexou documentos em nome de outra empresa, ou seja, da empresa LA MAISON IND. COM. PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 34.689.132/0001-94.

Em 27/10/2021 o licitante AXION ADVANCED CHEMICAL COM PROD SANEANTES E DOMIS tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 628.999,99.
Em 27/10/2021, o licitante AXION ADVANCED CHEMICAL COM PROD SANEANTES E DOMIS foi inabilitado pelo descumprimento dos subitens: 14.2.3 letras a) e b) do edital, pois não anexou Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s), bem como não anexou comprovação de autorização de funcionamento emitida pela ANVISA; 14.2.4 letras a) e c) do edital, pois não anexou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou seja, de 2020, bem como não anexou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, documentos estes vencidos no cadastro do CAGEF.

Em 27/10/2021 o licitante BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 629.899,00.
Em 11/11/2021, o licitante BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea a) do edital, pois não conseguiu comprovar que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).
Em 11/11/2021 o licitante CAMPAR LTDA - ME foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.4 alínea a) do edital, pois não anexou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou seja, de 2020.

Em 11/11/2021 o licitante CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 749.995,00.
Em 11/11/2021, o licitante CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA foi Inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea a) do edital, pois não conseguiu comprovar que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).
Em 11/11/2021 o licitante DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 828.000,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.
Em conformidade com o subitem 13.5 do edital o licitante arrematante do lote apresentou amostra que foi analisada e aprovada pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação.
Por ter atendido a todas as exigências editalícias,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5348801768C97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

em 07/03/2022, a empresa DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI, foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), para o fornecimento de 115.000 frascos de álcool etílico 70% SICAM 59127, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R$7,20 (sete reais e vinte centavos)/frasco.

LOTE Nº 03 COTA PRINCIPAL ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GEL.

No dia 20/10/2021, a situação do lote foi alterada para cancelado a pedido da Gerência de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Educação. O motivo da alteração foi o seguinte: "Necessidade de alteração de código SICAM".

LOTE Nº 04 COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GEL.

No dia 20/10/2021, a situação do lote foi alterada para cancelado a pedido da Gerência de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Educação. O motivo da alteração foi o seguinte: "Necessidade de alteração de código SICAM".

LOTE Nº 05 COTA PRINCIPAL LIMPADOR MULTIUSO

Em 21/10/2021 o licitante AXION ADVANCED CHEMICAL COM PROD SANEANTES E DOMIS foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 334.125,00.
Em 27/10/2021, o licitante AXION ADVANCED CHEMICAL COM PROD SANEANTES E DOMIS foi inabilitado pelo descumprimento dos subitens: 14.2.3 letras a) e b) do edital, pois não anexou Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s), bem como não anexou comprovação de autorização de funcionamento emitida pela ANVISA; 14.2.4 letras a) e c) do edital, pois não anexou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou seja, de 2020, bem como não anexou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, documentos estes vencidos no cadastro do CAGEF.

Em 27/10/2021 o licitante ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 355.954,50.
Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.
Em conformidade com o subitem 13.5 do edital o licitante arrematante do lote apresentou amostra que foi analisada e reprovada pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação.

Em 01/12/2021, o licitante ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI foi desclassificado por apresentar amostra do item 1 em desacordo com o edital, conforme análise da Gerência de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Educação, sob a seguinte justificativa: "Item 1: REPROVADO: A amostra apresentada não atende as especificações do Edital, foi solicitado: 1) produto inodoro e o produto apresentado possui perfume; 2) PH entre 9 e 10 e não foi possível comprovar tal exigência pois a embalagem do produto não traz essa informação e 3) embalagem de 5 litros e a embalagem do produto apresentado possui 500ml.

Em 01/12/2021 o licitante MR LICITACOES - LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 379.000,00.
Em 01/12/2021, o licitante MR LICITACOES - LTDA foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea b) do edital, pois não anexou comprovação de autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e Licença ou Alvará Sanitário. Anexou documentos em nome de outra empresa, ou seja, da empresa LA MAISON IND. COM. PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 34.689.132/0001-94.

Em 01/12/2021 o licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 438.995,00.
Em 20/12/2021, o licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA foi inabilitado pelo descumprimento do subitem 7.1, do edital, c/c com os seguintes subitens: 7.2: alínea "c" "tenham sido declarados inidôneos ou impedidos de licitar e contratar em qualquer esfera de Governo"; na data da abertura da sessão pública, 21/10/2021, a empresa estava impedida de licitar, com o tipo da sanção: IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO, data de início da sanção: 09/09/2021 e data de fim da sanção: 08/09/2023 e 7.4: " Poderá ser constatado eventual descumprimento das vedações elencadas no subitem 7.2, mediante consulta aos meios legais disponíveis, inclusive ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis". inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea b) do edital, pois não anexou Licença ou Alvará Sanitário.

Em 20/12/2021 o licitante LIMPEZA & BRILHO LTDA - EPP tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 528.000,00.
Em 29/12/2021, o licitante LIMPEZA & BRILHO LTDA - EPP foi inabilitado por não atendimento ao subitem 14.2.3.letra a c/c subitem 20.4 do edital: após análise do atestado de capacidade técnica anexado, o Município considerou necessário promover diligência nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 c/c subitem 20.3 do edital. O licitante não anexou os documentos solicitados (notas fiscais) na diligência, sendo assim conclui-se que o atestado de capacidade técnica considerado não comprovou que o licitante forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no mesmo.
Em 29/12/2021 o licitante LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI - tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 529.000,00.
Em 29/12/2021, o licitante LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 letra b) do edital, pois não anexou comprovação de autorização de funcionamento emitida pela ANVISA.
Em 29/12/2021 o licitante UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - EPP tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 680.000,00.
Em 29/12/2021, o licitante UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - EPP foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea a) do edital, pois não conseguiu comprovar que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/12/2021 o licitante DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 690.525,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em 07/03/2022 o licitante DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI foi desclassificado pelo descumprimento do subitem 1.6 do ANEXO IV do edital, pois não apresentou a amostra no prazo estabelecido até 01/02/22, após convocação no chat de mensagens do lote em 25/01/22. A informação da não entrega das amostras consta em e mail da Gerência de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Educação, anexado aos autos.

Em 07/03/2022 o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 1.015.000,00.

Para fins de adequação dos valores, a empresa reduziu R$151,00 (cento e cinquenta e um reais) no valor ofertado.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.
Em conformidade com o subitem 13.5 do edital o licitante arrematante do lote apresentou amostra que foi analisada e aprovada pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação.
Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 15/03/2022, a empresa BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R$ 1.014.849,00 (um milhão e catorze mil e oitocentos e quarenta e nove reais), para o fornecimento de 44.550 frascos de limpador multiuso SICAM 79495, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R$22,78 (vinte e dois reais e setenta e oito centavos)/frasco.

LOTE Nº 06 COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 LIMPADOR MULTIUSO.

Em 21/10/2021 o licitante AXION ADVANCED CHEMICAL COM PROD SANEANTES E DOMIS foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 147.015,00.
Em 27/10/2021, o licitante AXION ADVANCED CHEMICAL COM PROD SANEANTES E DOMIS foi inabilitado pelo descumprimento dos subitens: 14.2.3 letras a) e b) do edital, pois não anexou Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s), bem como não anexou comprovação de autorização de funcionamento emitida pela ANVISA; 14.2.4 letras a) e c) do edital, pois não anexou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou seja, de 2020, bem como não anexou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, documentos estes vencidos no cadastro do CAGEF.

Em 27/10/2021 o licitante CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 150.282,00.
Em 11/11/2021, o licitante CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea a) do edital, pois não conseguiu comprovar que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).
Em 11/11/2021 o licitante LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI - tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 177.800,00.
Em 19/11/2021, o licitante LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 letra b) do edital, pois não anexou comprovação de autorização de funcionamento emitida pela ANVISA.
Em 19/11/2021 o licitante UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - EPP tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 234.000,00.
Em 01/12/2021, o licitante UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - EPP foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea a) do edital, pois não conseguiu comprovar que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).
Em 01/12/2021 o licitante LIMPEZA & BRILHO LTDA - EPP tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 235.000,00.
Em 29/12/2021, o licitante LIMPEZA & BRILHO LTDA - EPP foi inabilitado por não atendimento ao subitem 14.2.3.letra a c/c subitem 20.4 do edital: após análise do atestado de capacidade técnica anexado, o Município considerou necessário promover diligência nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 c/c subitem 20.3 do edital. O licitante não anexou os documentos solicitados (notas fiscais) na diligência, sendo assim conclui-se que o atestado de capacidade técnica considerado não comprovou que o licitante forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no mesmo.
Em 29/12/2021 o licitante DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 240.570,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em 07/03/2022 o licitante DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI foi desclassificado pelo descumprimento do subitem 1.6 do ANEXO IV do edital, pois não apresentou a amostra no prazo estabelecido até 01/02/22, após convocação no chat de mensagens do lote em 25/01/22. A informação da não entrega das amostras consta em e mail da Gerência de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Educação, anexado aos autos.
Em 07/03/2022 o licitante CAMPAR LTDA - ME tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 341.550,00.
Em 07/03/2022, o licitante CAMPAR LTDA - ME foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.4 alínea a) do edital, pois não anexou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou seja, de 2020.

Em 07/03/2022 o licitante BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUM tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 433.000,00.
Em 07/03/2022, o licitante BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUM foi inabilitado pelo descumprimento do subitem: 14.2.3 alínea b) do edital, pois não anexou comprovação de autorização de funcionamento emitida pela ANVISA.

Em 07/03/2022 o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA tornou-se o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 433.026,00.
O Licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, baseado nos termos do subitem 12.24 do Edital – "Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado, sob pena de desclassificação do licitante no lote em que ofertar o maior preço unitário", ofertou nova proposta de preço no valor global de R$ 338.283,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.
Em conformidade com o subitem 13.5 do edital o licitante arrematante do lote apresentou amostra que foi analisada e aprovada pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação.
Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 15/03/2022, a empresa BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R$ 338.283,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais), para o fornecimento de 14.850 frascos de limpador multiuso SICAM 79495, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R$22,78 (vinte e dois reais e setenta e oito centavos)/frasco.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Rogério Ferreira Cabral
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

PROCESSO Nº 04.000929.21.51
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO 70%, ALCOOL ETILICO 70% GEL GLICERINADO E LIMPADOR MULTIUSO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RME E REDE PARCEIRA RP, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA SMASAC.
Adjudico, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e anexo(s), o objeto desta licitação às seguintes empresas:

LOTE Nº 01 COTA PRINCIPAL ÁLCOOL ETÍLICO 70%, 1000ml.

EMPRESA: DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI.
CNPJ: 24.291.891/0001-40.
QUANTITATIVO ESTIMADO: 345.000 frascos de álcool etílico 70% SICAM 59127, conforme anexo I do edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.484.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

LOTE Nº 02 COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5348801768C97EF1F7EC54469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

123/06 ÁLCOOL ETÍLICO 70%, 1000ml.
EMPRESA: DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI.
CNPJ: 24.291.891/0001-40.
QUANTITATIVO ESTIMADO: 115.000 frascos de álcool etílico 70% SICAM 59127, conforme anexo I do edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

LOTE Nº 05 COTA PRINCIPAL LIMPADOR MULTIUSO.

EMPRESA: BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 18.285.097/0001-91.
QUANTITATIVO ESTIMADO: 44.550 frascos de limpador multiuso SICAM 79495, conforme anexo I do edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.014.849,00 (um milhão e catorze mil e oitocentos e quarenta e nove reais).

LOTE Nº 06 COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 LIMPADOR MULTIUSO.

EMPRESA: BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 18.285.097/0001-91.
QUANTITATIVO ESTIMADO: 14.850 frascos de limpador multiuso SICAM 79495, conforme anexo I do edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 338.283,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais).

Rogério Ferreira Cabral
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

PROCESSO Nº 04.000929.21.51
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO 70%, ALCOOL ETILICO 70% GEL GLICERINADO E LIMPADOR MULTIUSO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RME E REDE PARCEIRA RP, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA SMASAC.

Homologo o procedimento licitatório, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, conforme especificações constantes no edital, anexo(s) e demais documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos:

LOTE Nº 01 COTA PRINCIPAL ÁLCOOL ETÍLICO 70%, 1000ml.

EMPRESA: DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI.
CNPJ: 24.291.891/0001-40.
QUANTITATIVO ESTIMADO: 345.000 frascos de álcool etílico 70% SICAM 59127, conforme anexo I do edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.484.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

LOTE Nº 02 COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 ÁLCOOL ETÍLICO 70%, 1000ml.

EMPRESA: DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI.
CNPJ: 24.291.891/0001-40.
QUANTITATIVO ESTIMADO: 115.000 frascos de álcool etílico 70% SICAM 59127, conforme anexo I do edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

LOTE Nº 05 COTA PRINCIPAL LIMPADOR MULTIUSO.

EMPRESA: BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 18.285.097/0001-91.
QUANTITATIVO ESTIMADO: 44.550 frascos de limpador multiuso SICAM 79495, conforme anexo I do edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.014.849,00 (um milhão e catorze mil e oitocentos e quarenta e nove reais).

LOTE Nº 06 COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 LIMPADOR MULTIUSO.

EMPRESA: BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 18.285.097/0001-91.
QUANTITATIVO ESTIMADO: 14.850 frascos de limpador multiuso SICAM 79495, conforme anexo I do edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 338.283,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais).

Breno Seroa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO
PROCESSOS JULGADOS
EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo: 01.002911.21.14
Requerente: Sodré Participações e Empreendimentos Imobiliários
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (não incidência) – indeferido

Processo: 01.009908.21.68
Requerente: Holding AABB Patrimonial S/A
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (não incidência) – indeferido

Processo: 01.011043.21.90
Requerente: IGVL Holding Participações Limitada
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

Processo: 01.013340.21.07
Requerente: Sérgio Cristiano Nogueira
Pedido de revisão de IPTU (exercício de 2020) – indeferido

Processo: 01.024790.20.44
Requerente: Maria Consuelo Alves Dias Coelho
Proc.: Sra. Renata Dias Coelho Valenzuela Gonçalves
Pedido de revisão de IPTU (exercício de 2019) - indeferido

Processo: 01.047028.13.99
Requerente: Acaeve Empreendimentos e Participações Ltda.
Adv.: Dr. Anderson Augusto Barbosa (OAB/MG 141.291)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (não incidência) – indeferido

Processo: 01.061366.20.80
Requerente: Pedro Profeta Pereira
Pedido de revisão de IPTU (exercícios de 2015 a 2019) - indeferido

Processo: 01.069213.16.87
Requerente: Norival Alves Mundim
Adv.: Dr. Weslen Sousa Silva (OAB/MG 50.802)
Pedido de revisão de IPTU (exercício de 2016) - indeferido

Processo: 01.076436.19.34
Requerente: Maria Nali Nascimento Lopes
Pedido de revisão de IPTU (exercícios de 2015 a 2019) - indeferido
Processo: 01.077299.14.96
Requerente: Jomar Empreendimentos e Participações Ltda.
Adv.: Dra. Bruna Silva Davi (OAB/MG 154.997)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (não incidência) – indeferido

Processo: 01.077666.12.53
Requerente: Alconde – Comércio, Administração e Participação Ltda.
Adv.: Dr. Antônio Fernando Drummond Brandão Júnior (OAB/MG 52.025)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (não incidência) – indeferido

Processo: 01.083440.20.65 e Anexo nº 01.083440.20.28
Requerente: Porto Seguro S/A
Adv.: Dra. Isabella Correia Vieira (OAB/SP 264.203)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (não incidência) – indeferido

Processo: 01.176255.12.38
Requerente: Alconde Comércio, Administração e Participação Ltda.
Adv.: Dr. Antônio Fernando Drummond Júnior (OAB/MG 52.025)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (não incidência) – indeferido

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia, informando, no campo próprio, o nº do processo.

O acesso às páginas na internet deverá ser feito, preferencialmente, pelos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox por apresentarem, temporariamente, melhor qualidade de acesso.

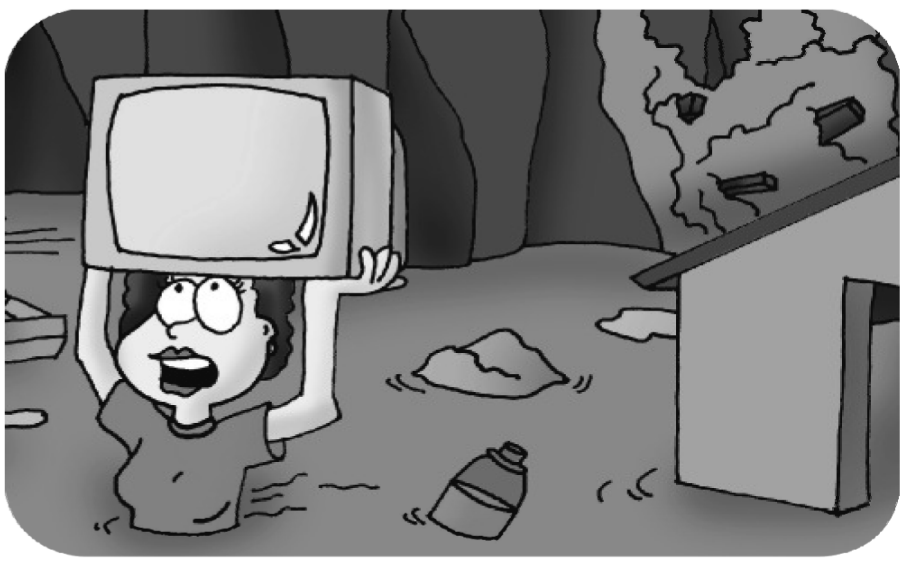
O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 65 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 16.197/2016. Para os contribuintes cadastrados no Decort-BH, esse prazo de 30 (trinta) dias será contado da leitura, expressa ou presumida, da notificação feita via Decort, nos termos do art. 2º do Decreto 16.841/2018, conforme autorização do art. 99 do Decreto 16.197/2016. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorrogado.

Os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo.

Ellis Lebron de Assis
Junta de Julgamento Tributário
Secretaria Executiva do CART-BH

NÃO É PRECISO CONQUISTAR.
É PRECISO PRESERVAR!

Cuide das obras e das melhorias realizadas em sua cidade:



O lixo que é jogado nas ruas, encostas e becos;

Entope as redes de drenagem e esgoto, causando inundações;

Prejudica as obras conquistadas pela própria comunidade;

Causa muitas doenças.

FAÇA A SUA PARTE!

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5348801768C97EF1F7EC54469003A6D1DA4451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – TAXA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS – TMCM

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 3.924/1984 e pelo artigo 6º da Lei 10.692/2013, ficam os contribuintes relacionados no presente Edital, notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. O pagamento no prazo previsto neste Edital, dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 4.705/1987.

Perpetuidade	Cemitério	Nome	Lançamento	Tributo	Ano	Valor Simples (R$)	Data Vencimento
706	PAZ	RONALDO ROSA JUNIOR	13165200000706	TMCM	2020	111,42	25/04/2022
2664	PAZ	IVO JOSE DA SILVA	13165210002664	TMCM	2021	116,13	25/04/2022
7089	CONSOLACAO	JOSE GARCIA HOTH	13165200007089	TMCM	2020	65,53	25/04/2022
11989	BONFIM	AMERICA FIGUEIREDO XAVIER	13165200011989	TMCM	2020	157,30	25/04/2022
11989	BONFIM	AMERICA FIGUEIREDO XAVIER	13165210011989	TMCM	2021	163,95	25/04/2022
12618	BONFIM	ALEXANDRE ALLE	13165200012618	TMCM	2020	157,30	25/04/2022
12618	BONFIM	ALEXANDRE ALLE	13165210012618	TMCM	2021	163,95	25/04/2022
15616	BONFIM	ANTONIO PINTO DE AGUILAR	13165200015616	TMCM	2020	157,30	25/04/2022
15616	BONFIM	ANTONIO PINTO DE AGUILAR	13165210015616	TMCM	2021	163,95	25/04/2022
15969	SAUDADE	EUCLIDES ANDRADE DOS SANTOS	13165170015969	TMCM	2017	76,69	25/04/2022
15969	SAUDADE	EUCLIDES ANDRADE DOS SANTOS	13165180015969	TMCM	2018	78,95	25/04/2022
15969	SAUDADE	EUCLIDES ANDRADE DOS SANTOS	13165190015969	TMCM	2019	82,00	25/04/2022
15969	SAUDADE	EUCLIDES ANDRADE DOS SANTOS	13165200015969	TMCM	2020	85,21	25/04/2022
15969	SAUDADE	EUCLIDES ANDRADE DOS SANTOS	13165210015969	TMCM	2021	88,81	25/04/2022
22538	SAUDADE	MARIA DE CARVALHO RODRIGEUS	13165210022538	TMCM	2021	88,81	25/04/2022
24705	SAUDADE	MOACIR FERNANDES DA SILVA	13165190024705	TMCM	2019	82,00	25/04/2022
25322	PAZ	EDIVALDO VIEIRA GOMES	13165210025322	TMCM	2021	116,13	25/04/2022
28300	BONFIM	NICOLAU ABRAO	13165200028300	TMCM	2020	157,30	25/04/2022
28300	BONFIM	NICOLAU ABRAO	13165210028300	TMCM	2021	163,95	25/04/2022
31092	BONFIM	TANIA MARA ASSUNCAO SANTOS	13165210031092	TMCM	2021	163,95	25/04/2022
31680	SAUDADE	ELZA DO NASCIMENTO FERREIRA	13165170031680	TMCM	2017	76,69	25/04/2022
31680	SAUDADE	ELZA DO NASCIMENTO FERREIRA	13165180031680	TMCM	2018	78,95	25/04/2022
31680	SAUDADE	ELZA DO NASCIMENTO FERREIRA	13165190031680	TMCM	2019	82,00	25/04/2022
31680	SAUDADE	ELZA DO NASCIMENTO FERREIRA	13165200031680	TMCM	2020	85,21	25/04/2022
31680	SAUDADE	ELZA DO NASCIMENTO FERREIRA	13165210031680	TMCM	2021	88,81	25/04/2022
32579	BONFIM	GLEYDSON TADEU PARREIRAS PERONI	13165210032579	TMCM	2021	163,95	25/04/2022
32996	SAUDADE	MERCIA ALCIONE MAGALHAES	13165210032996	TMCM	2021	88,81	25/04/2022
33755	SAUDADE	IZABEL DE SOUZA GONCALVES	13165170033755	TMCM	2017	76,69	25/04/2022
33755	SAUDADE	IZABEL DE SOUZA GONCALVES	13165180033755	TMCM	2018	78,95	25/04/2022
33755	SAUDADE	IZABEL DE SOUZA GONCALVES	13165190033755	TMCM	2019	82,00	25/04/2022
33755	SAUDADE	IZABEL DE SOUZA GONCALVES	13165200033755	TMCM	2020	85,21	25/04/2022
33755	SAUDADE	IZABEL DE SOUZA GONCALVES	13165210033755	TMCM	2021	88,81	25/04/2022
33917	BONFIM	MARIA LEITE	13165200033917	TMCM	2020	157,30	25/04/2022
33917	BONFIM	MARIA LEITE	13165210033917	TMCM	2021	163,95	25/04/2022
34640	PAZ	ANA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SANSON	13165210034640	TMCM	2021	116,13	25/04/2022
34852	SAUDADE	GERALDO INES DE OLIVEIRA	13165190034852	TMCM	2019	82,00	25/04/2022
34852	SAUDADE	GERALDO INES DE OLIVEIRA	13165200034852	TMCM	2020	85,21	25/04/2022
34852	SAUDADE	GERALDO INES DE OLIVEIRA	13165210034852	TMCM	2021	88,81	25/04/2022
36939	BONFIM	DELMIRA MARIA DE JESUS	13165210036939	TMCM	2021	163,95	25/04/2022
37405	BONFIM	AGUIMOTA LIMA SAMPAIO	13165170037405	TMCM	2017	141,59	25/04/2022
37405	BONFIM	AGUIMOTA LIMA SAMPAIO	13165180037405	TMCM	2018	145,75	25/04/2022
37405	BONFIM	AGUIMOTA LIMA SAMPAIO	13165190037405	TMCM	2019	151,38	25/04/2022
37405	BONFIM	AGUIMOTA LIMA SAMPAIO	13165200037405	TMCM	2020	157,30	25/04/2022
37405	BONFIM	AGUIMOTA LIMA SAMPAIO	13165210037405	TMCM	2021	163,95	25/04/2022
37588	BONFIM	JACINTO PEREIRA DE REZENDE	13165200037588	TMCM	2020	157,30	25/04/2022
39034	SAUDADE	JOSE NICOL CAMPOS	13165170039034	TMCM	2017	76,69	25/04/2022
39034	SAUDADE	JOSE NICOL CAMPOS	13165180039034	TMCM	2018	78,95	25/04/2022
39034	SAUDADE	JOSE NICOL CAMPOS	13165190039034	TMCM	2019	82,00	25/04/2022
39034	SAUDADE	JOSE NICOL CAMPOS	13165200039034	TMCM	2020	85,21	25/04/2022
39034	SAUDADE	JOSE NICOL CAMPOS	13165210039034	TMCM	2021	88,81	25/04/2022
1003259	SAUDADE	MARIA APARECIDA NUNES MOREIRA	13165211003259	TMCM	2021	88,81	25/04/2022
1014768	PAZ	LEANDRO MENDES DE SOUZA	13165201014768	TMCM	2020	111,42	25/04/2022
1014789	PAZ	TELMA SOARES DO ESPIRITO SANTO	13165191014789	TMCM	2019	107,23	25/04/2022
1014829	PAZ	NATALINA VILEFORT CARVALHO	13165191014829	TMCM	2019	107,23	25/04/2022
1014868	PAZ	JOSE LEONIDIO FERREIRA DA COSTA	13165191014868	TMCM	2019	107,23	25/04/2022
1014888	PAZ	NATIVIDADE GERMANIO DE SOUZA	13165191014888	TMCM	2019	107,23	25/04/2022
1014914	PAZ	LIDIA DE BRITO FALEIRO	13165191014914	TMCM	2019	107,23	25/04/2022
1014927	CONSOLACAO	VALDECY PEREIRA DE JESUS	13165191014927	TMCM	2019	63,06	25/04/2022
1014974	CONSOLACAO	KAMILA DE SOUZA SIQUEIRA	13165211014974	TMCM	2021	68,30	25/04/2022

Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior
Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias - DLDT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC N° 060/2022

Dispõe sobre as férias regulamentares dos Conselheiros Tutelares no mês de abril de 2022.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.705, de 05 de agosto de 1994, o resultado do 9º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 005/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2018, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 68, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o suplente Jorge Custódio, BM: 310.862-5, para substituir a Conselheira Tutelar Juliana Celestino, BM: 121.508-4, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 abril a 13 de maio de 2022, na função de "Conselheiro Tutelar" Regional Centro-Sul.

Art. 2º - Designar a suplente, Neide Lucia Nunes de Lima, BM: 310.277-5, para substituir o Conselheiro Tutelar Maurício Barbosa Brandão, BM: 121.476-2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 20 de abril de 2022, na função de "Conselheira Tutelar" Regional Leste.

Art. 3º - Designar a suplente, Neide Lucia Nunes de Lima, BM: 310.277-5, para substituir o Conselheiro Tutelar Carlos Guilherme da Cruz, BM: 121.511-4, por motivo de férias regulamentares, no período de 25 a 29 de abril de 2022, na função de "Conselheira Tutelar" Regional Leste.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 534880176BC97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 4º - Designar a suplente Juliana Ivani Martins Damasceno, CI: MG-10.095.764, para substituir a Conselheira Tutelar Vanda Alexandra da Silva, BM: 121.519-X, por motivo de férias regulamentares, no período de 18 de abril a 23 de maio de 2022, na função de "Conselheira Tutelar" Regional Norte.

Art. 5º - Designar a suplente Eluar de Almeida Duarte, MG-1.517.816, para substituir a Conselheira Tutelar Laura Moreira, BM: 121.474-6, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 a 26 de abril de 2022, na função de "Conselheira Tutelar" Regional Noroeste.

Art. 6º - Designar a suplente Edna Nunes Gomes, BM: 127.772-1 para substituir a Conselheira Tutelar Marsalina Feliz dos Santos, BM: 121.491-6, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 de abril a 17 de maio de 2022, na função de "Conselheira Tutelar" Regional Pampulha.

Art. 7º - Designar a suplente Silvania Rosa Dias de Aquino, CI: MG-6.730.727 para substituir a Conselheira Tutelar Marina de Freitas Rodrigues Andrade, BM: 121.507-6, por motivo de férias regulamentares, no período de 18 de abril a 09 de maio de 2022, na função de "Conselheira Tutelar" Regional Venda Nova.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC Nº 061/2022

Altera a Portaria SMASAC nº 065/2021 que designa a Secretária Executiva e o Grupo de Assessoramento e Apoio à Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte – CAISAN-BH.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 15.970, de 28 de maio de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria SMASAC Nº 065, de 10 junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a servidora Marina Souto Rodrigues de Oliveira como Secretária Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte - CAISAN-BH.".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC Nº 062/2022

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições,
Considerando o disposto na Lei Federal 13.019/14 e no Decreto Municipal 16.746/17,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 062/2022)

O.S.C/Processo Administrativo	Objeto	Servidor		
		Gestor		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Comunidade Reviver nº 01.006.290/21-10	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e as O.S.C's, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Organizar, administrar e alimentar", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.	Denice Maria de Oliveira	Professora Municipal	40.986-7

PORTARIA SMASAC Nº 063/2022

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições,
Considerando o disposto na Lei Federal 13.019/14 e no Decreto Municipal 16.746/17,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 063/2022)

O.S.C/Processo Administrativo	Objeto	Servidor		
		Gestor		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Fundação Oasis nº 01.080.174.21-18	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e as O.S.C's, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Proteger e Acolher Pró-Criança", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.	Rosilene Silva Moreira	DAM-4	12311-7

PORTARIA SMASAC Nº 064/2022

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições,
Considerando o disposto na Lei Federal 13.019/14 e no Decreto Municipal 16.746/17,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 064/2022)

O.S.C/Processo Administrativo	Objeto	Servidor		
		Gestor		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Crepúsculo Centro de Desenvolvimento Humano nº 01.000.388/22-81	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e as O.S.C's, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Crepúsculo: Conviver e Transformar ", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.	Denice Maria de Oliveira	Professora Municipal	40.986-7

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA E ATESTES

Que fique registrado que a empresa FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 12.958.649/0001-07, com sede no Município de Belo Horizonte - MG, na Rua Cambuquira 364 loja A – Carlos Prates , fornecedora dos materiais de higiene e limpeza, não apresentou o ateste na notificação n º 20/2022, bem como sua respectiva defesa por atraso na entrega do saco de lixo de 100 litros. Desta forma, notificamos a empresa a regularizar as pendências abaixo listadas:

Pendência	Projeto	NE	Quantidade	Cronograma de regularização
Ateste na Notificação n º 20/2022 Apresentação de defesa prévia referente à Notificação	Restaurante Popular	229		48 horas a contar da data da publicação no DOM.

O descumprimento da presente notificação estará sujeita às penalidades previstas no contrato. Nos termos da Lei 8.666/93 a contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Wellemy Nogueira Gonçalves Neves Pereira da Silva
Diretor de Unidades de Alimentação Popular - DUAP
Subsecretaria Segurança Alimentar e Nutricional

EXTRATO

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.005.793/22-87
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0005.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Centro de Educação Para o Trabalho Virgílio Resi, CNPJ 07.578.361/0001-69.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Sintonizados com o Futuro", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 34.213,60 (trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 29/03/2022.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Ana Luiza Lanari
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R$ 34.213,60	2022	1	R$ 11.404,54
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R$ 34.213,60	2022	2	R$ 11.404,53
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R$ 34.213,60	2022	3	R$ 11.404,53
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R$ 34.213,60	2022	4	R$ 0,00
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R$ 34.213,60	2023	1	R$ 0,00
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R$ 34.213,60	2023	2	R$ 0,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 534880176BC97EF1F7EC54469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CMDCA

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA-BH, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal n.º 8.502, de 06 de março de 2003, pela Resolução CMDCA/BH nº 110, de 08 de setembro de 2014, e, considerando a Resolução CMDCA/BH Nº 194/2021 e a situação de emergência em saúde e de calamidade pública, em virtude da pandemia do COVID-19, CONVOCA seus membros, titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, para participar da 4ª Sessão Plenária virtual do CMDCA/BH de 2022, para fins de deliberação das matérias abaixo elencadas.

Dia 04/04/2022 – Segunda-Feira
Hora: 13:45h às 17:00h
E-mail dos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte

Proposta de Pauta:

1. Posse de novo (a) conselheiro (a) de direito e recomposição de comissão temática;
2. Deliberação do parecer de prestação de contas FMDCA-BH do 3º quadrimestre 2021;
3. Deliberação da minuta da Resolução CMDCA/BH Nº 219/2022 que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FMDCA/BH para o exercício de 2022.
4. Deliberação da minuta da Resolução CMDCA/BH Nº 220/2022 que dispõe sobre a substituição do Anexo Único da Resolução CMDCA/BH nº 211/2021.
5. Atualização da minuta do edital de chamamento público para fins Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/BH da Universalidade;
6. Matéria das Comissões Temáticas;
7. Informes;
8. Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

Rodrigo Mateus Zacarias Silva
Presidente do CMDCA/BH

COMUNICADO CMDCA/BH Nº 13/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pela Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, pelo Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, pela Resolução CMDCA/BH nº 110, de 08 de setembro de 2014 e pela Resolução CMDCA/BH nº 147, de 26 de dezembro de 2017, COMUNICA a aprovação dos Apostilamentos referentes aos Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil (OSC) abaixo elencadas:

I - OSC: Associação Mineira de Reabilitação – AMR
Processo (s) Administrativo (s): 01.2021.1013.0030.0000 // 01.005.779.21-75
Projeto: "GARANTIA DA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM FACE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19"
Resoluções CMDCA/BH nº 183 e 187 de 2020

II - OSC: Grupo de Apoio Social Solidariedade – GASS
Processo (s) Administrativo (s): 01.2021.1013.0032.0000 // 01.006.363.21-92
Projeto: "GARANTIA DA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM FACE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19"
Resoluções CMDCA/BH nº 183 e 187 de 2020

III - OSC: Instituto Severino Ballesteros
Processo (s) Administrativo (s): 01.2021.1013.0021.0000 // 01.005.798.21-10
Projeto: "GARANTIA DA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM FACE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19"
Resoluções CMDCA/BH nº 183 e 187 de 2020

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Rodrigo Mateus Zacarias Silva
Presidente do CMDCA/BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e de Fornecimento Não Oneroso
Chamamento Público SMDE 001/2020
Processo: 01.016.658/22-01
Partícipes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e MM TURISMO & VIAGENS S.A, CNPJ 16.988.607/0001-61
Objeto: Colaboração e cooperação entre MM TURISMO & VIAGENS S.A e o Município de Belo Horizonte, e se dará da seguinte forma:
1.1. Desenvolvimento e implantação de modelos e soluções de Cidades Inteligentes; e/ou
1.2. Desenvolvimento e implantação de modelos e soluções que contribuam para minimizar o contágio ou acelerar a recuperação dos impactos causados pela pandemia de Covid-19.
Prazo de vigência: 17/11/2021 a 16/11/2022
Link Portal da Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/desenvolvimento/01.016.658.22.01-mm-turismo-viagens-s.a-termo-de-cooperacao-tecnica.pdf
Data de assinatura: 17/11/2021

Claudio Chaves Beato Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

BELOTUR

EXTRATO

DISTRATO DE CONTRATO
Processo: 01.092816.19.16 - 53455
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur
Contratada: ARTE INFORMÁTICA LTDA (23.246.515/0001-71),
Objeto: Formalização de rescisão unilateral (a partir de 12/04/22), sem prejuízos para a BELOTUR, de contrato firmado inicialmente em 30/08/2019 e prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 30/08/2021, por meio do terceiro termo aditivo, de prestação de serviços de Manutenção e Suporte Técnico Operacional, com Manutenção Adaptativa, Corretiva, Preventiva e Evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - ArteRH, incluindo treinamento aos usuários, decorrente da Inexigibilidade 087/2019 (processo administrativo nº 01-092.816/19-16), conforme solicitado pela Diretoria Central de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP-SMPOG e justificado nos autos.
Vinculação: Art. 109 - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BELOTUR e Cláusula Vigésima - Da Extinção do Contrato, item 20.1 - IV e VI.j (extrato 3º termo aditivo: DOM de 07/09/21).
Assinatura: 28/03/2022
Em que pese o comunicado de cancelamento do contrato enviado à Contratada em 11/03/22, fica assegurado o direito do contraditório e ampla defesa; sendo do seu interesse, necessário se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados desta publicação, pelo e-mail: contratos.belotur@pbh.gov.br.
Número de Ordem: 1925.
Registro: 29/03/2022
Livro: 20
Folha: 002

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Gilberto Cesar Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 070/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 029/2022, aprovado em 16/03/2022, referente ao Processo nº 01-054548-01-05 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA GALILEO GALILEI, CNPJ Nº 19.794.916/0001-99, situada na RUA GRÃO PARÁ, nº 1010, Bairro FUNCIONÁRIOS, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantida pela ESCOLA GALILEU GALILEI LTDA - ME, CNPJ Nº 19.794.916/0001-99.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos e 6 meses, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Revogar a Portaria 052/2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação e retroage seus efeitos a 26/03/2022.

Belo Horizonte, 30 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, referente ao Processo 01-164.116/17-49 entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Mello Cançado, publicado no DOM em 30/12/2021.

Onde se lê:
Valor do Aditivo: R$ 502.371,26

Leia-se:
Valor do Aditivo: R$ 166.250,00

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato do Termo de Colaboração
IJ: 01.2022.2200.0017
Processo: 01-075.159/21-85
IJ: 01.2022.2200.0017.00.00
Município: Município De Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Escudo da Verdade.
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações relativas ao atendimento a crianças de 0 a 3 anos, Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, residentes ao Município de Belo Horizonte, de relevância pública e social, definidas no Plano de Trabalho, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.
Prazo: 01/04/2022 a 31/03/2024.
Valor: R$ 2.779.291,76
Assinatura em: 24/03/2022

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação.

TORNAR SEM EFEITO

Torna sem efeito o extrato publicado no Diário Oficial do Município - DOM no dia 29/03/22; já foi publicado em 10/02/2022.

EXTRATO

Extrato do Termo de Colaboração
IJ: 01.2022.2200.0004
Processo: 01-062.130/21-60
IJ: 1.2022.2200.0004.0000
Município: Município De Belo Horizonte/ Secretaria Municipal De Educação E Organização Da Sociedade Civil Instituto Educacional Infantil Geração Samuel.
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações relativas ao atendimento a crianças de 0 a 5 anos, Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, residentes ao Município de Belo Horizonte, de relevância pública e social, definidas no Plano de Trabalho, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.
Prazo: 01/03/2022 a 29/02/2024
Valor: R$ 1.549.901,28
Assinatura em: 08/02/2022

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do Contrato, referente ao Processo: 04-001.492/21-09 entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA, publicado no DOM em 30/12/2021.

Onde se lê:

Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura.

Leia-se:

Vigência: 100 (cem) dias a partir da data da assinatura.

Belo Horizonte, 24 de março 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação
IJ: 01.2018.2200.0038
Processo: 01-158.727/17-58
IJ: 01.2018.2200.0038.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e as O.S.C. Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos – ISMART.
Objeto: Prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses, dando continuidade à ação conjunta ente o Município e a OSC, e a inclusão da cláusula que disciplina a proteção e transmissão de informação, dados pessoais e/ou base de dados, tendo em vista a Lei Federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/01/2022.
Assinatura: 25/03/2022.

Ato de Convalidação.
IJ: 01.2018.2200.0038
Processo: 01-158.727/17-58
IJ: 01.2018.2200.0038.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e as O.S.C. Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos – ISMART.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, a partir de01/01/2022 até a data de sua publicação.

Extrato do Contrato
IJ: 01.2022.2200.0018
Processo: 01-005.239/22-09
IJ: 01.2022.2200.0018.00.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e a Fundação João Pinheiro - FJP.
Contratado(a): Fundação João Pinheiro – FJP.
Objeto: Prestação de serviço educacional de Formação das Gestões Escolares da Rede Municipal de Educação, eleitas para o triênio 2022 – 2024 conforme especificações:
1 – carga horária total de formação de 165 horas distribuídas ao longo do período de três anos do mandato escolar 2022 – 2024;
2 – público-alvo composto por 642 titulares dos cargos de Direção e Vice-Direção, representando 321 unidades escolares da Rede Municipal de Educação própria. A formação será acompanhada por equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação/SMED, com limite de 45 servidores;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 534880176BC97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

3 – a justificativa e as condições qualitativas e quantitativas, inclusive prazos, do serviço educacional a ser prestado encontram-se pormenorizados no Anexo I integrado ao presente instrumento contratual.
Prazo: De três anos, com início na data de assinatura, revogada a renovação.
Valor: R$ 1.098.632,04
Assinatura em: 24/03/2022.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA / PENALIDADE ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01- 016.335/22-64
OBJETO: Concessão de Uso de bem imóvel público para fins da exploração de atividades comerciais de locação do espaço para atividades esportivas, recreativas e de lazer e realização de eventos culturais, nos termos do constante no Projeto Básico. O bem imóvel público, aqui denominado como "Complexo Esportivo Morro das Pedras".

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, representando o Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, NOTIFICA o a empresa ALFA CONSULTORIA ESPORTIVA., inscrita no CNPJ sob o n°06.168.194/0001-15, para, querendo apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da juntada do respectivo Aviso de Recebimento aos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, nos termos do que determina o art. 27, inciso I, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, sob pena de, ponderando-se a conduta apontada e sua lesividade para o Município, lhe serem aplicadas, em conjunto ou isoladamente, a sanção/penalidades de ADVERTÊNCIA; MULTA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Edital do Termo de Referência, em conformidade com o art. 4º, inciso I – alíneas a, b e c do Decreto Municipal nº 15.113/2013 e do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando-se a prática da seguinte conduta:

- Descumprimento da Cláusula quinta do termo de Concessão de Uso (Obrigações da Concessionária).

- 5.3. Realizar o pagamento da outorga nos prazos e nas condições estabelecidas pelo CONCEDENTE, observando-se, ainda, o disposto neste TERMO e seus ANEXOS.

O prazo para apresentação de defesa, contado da data de juntada do aviso de recebimento – AR, ou do protocolo da notificação nos autos do Processo Administrativo correspondente será de 5 (cinco) dias úteis.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Jonas Moreira Braga
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 008/2022

Designa servidores para a função de fiscal de contrato e seu substituto.

O presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 0082022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Contratada: Izarron Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. Processo Licitatório: 01-068.980/21-18 Processo Administrativo: 01-012.123/22-44 Modalidade: Pregão Eletrônico FPMZB Nº 016/2021.	Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de rações, alimentos, específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica conforme anexo do contrato. A Contratada será responsável pelo fornecimento dos itens 47, 48, 49, 52 e 63 arrematados no Pregão Eletrônico nº 016/2021, sendo os itens especificados de acordo com o Anexo I do Contrato.	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Melina Nunes Fernandes	DAM4	000379-3
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Maria Aparecida Linhares de Albuquerque	DAM2	000747-0

EXTRATO

Extrato do Contrato de Fornecimento
Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2021
Processo Licitatório: 01.068.980.21.18
Processo Administrativo: 01.012.123.22.44
Instrumento Jurídico: 01.2022.2505.0007.00.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: Izarron Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ 04.434.801/0001-16
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de rações, alimentos, específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica conforme anexo do contrato. A Contratada será responsável pelo fornecimento dos itens 47, 48, 49, 52 e 63 arrematados no Pregão Eletrônico nº 016/2021, sendo os itens especificados de acordo com o Anexo I do Contrato.
Valor Total da Garantia: R$ 3 228,01 (três mil duzentos e vinte oito reais e um centavo).
Vigência do Contrato: 29 de março de 2022 a 28 de março de 2023.
Quantitativo dos Bens Adquiridos: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2022/contrato_0.pdf
Valor Unitário dos Bens Adquiridos: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2022/contrato_0.pdf
Valor Total do Contrato: R$ 64.560,25 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).
Cronograma de Execução: em anexo.
Assinatura: 29/03/2022

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022250500070000	IZARRON COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME	R$ 64,560.25	2022	1	R$ 0.00
012022250500070000	IZARRON COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME	R$ 64,560.25	2022	2	R$ 16,140.06
012022250500070000	IZARRON COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME	R$ 64,560.25	2022	3	R$ 16,140.06
012022250500070000	IZARRON COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME	R$ 64,560.25	2022	4	R$ 16,140.06
012022250500070000	IZARRON COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME	R$ 64,560.25	2023	1	R$ 16,140.07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

LICITAÇÃO SMOBI 055/2021 – RDC
CIRCULAR Nº 01 – ALTERAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO: 01-078.324/21-04
OBJETO: Execução das obras de reforma do Centro de Referência Esportiva para pessoa portadora de deficiência (CREPPD) Galpão Superar.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 006/22, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que em análise ao pedido de esclarecimentos apresentado pelo CAU/MG – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, foi identificada a necessidade de alteração no projeto básico da licitação e Anexo X – Minuta de contrato. Passam a ter nova redação os seguintes itens do edital:

PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO – ANEXO I
(...)
5. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS
(...)
5.6. A Contratada deverá fazer duas ART/RRT para as obras, uma em nome de quaisquer dos seus responsáveis técnicos constantes da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto à entidade profissional competente, e outra em nome do engenheiro/arquiteto e urbanista que efetivamente executará as obras. Caso o RT geral da empresa seja o engenheiro/arquiteto e urbanista que efetivamente comandará as obras, a segunda anotação fica naturalmente suprida, desde que seja garantida a sua permanência nas/nos obras/serviços, conforme previsto no item 6 deste Projeto Básico da Licitação.
(...) 6. EQUIPE TÉCNICA
(...) 6.3. O engenheiro/arquiteto e urbanista responsável pelas obras deverá, obrigatoriamente, manter presença mínima de 4,4 (quatro inteiros e quatro décimos) horas diárias de trabalho no local das obras.
6.3.1. O engenheiro/arquiteto e urbanista responsável pelas obras até a sua conclusão, será, obrigatoriamente, o integrante do quadro permanente da licitante cujos Atestados de Capacidade Técnica – ACT, registrados na entidade profissional competente, foram apresentados na fase de habilitação do processo licitatório. Caso seja necessário, a substituição do engenheiro/arquiteto e urbanista responsável poderá ser feita por outro profissional desde que atenda às mesmas qualificações e que seja autorizada expressa e formalmente pela Fiscalização.
(...) 11. PLANEJAMENTO GERENCIAL DAS ATIVIDADES
(...) 11.2. A Contratada deverá preencher o Diário de Obras conforme modelo fornecido pela Fiscalização, que será o documento adequado para comunicação de todos e quaisquer fatos, solicitações, análise, avaliações, etc., referentes à execução da obra e cumprimento do contrato.
11.2.1. Este diário deve ter todos os dias a assinatura do engenheiro/arquiteto e urbanista responsável pela obra da Contratada, e no máximo 2 (dois) dias úteis após a assinatura da Fiscalização com relatos e respostas, se for o caso. 11.3. A Contratada deverá apresentar o Planejamento dos Serviços. Ofício nº 220/2022-CAU/MG
(...)
11.3.2.1. Apesar das atualizações mensais previstas para o Planejamento dos Serviços, é imprescindível o gerenciamento das atividades em tempo real pelo engenheiro/arquiteto e urbanista da Contratada, já que o status dos serviços se modifica a cada dia de trabalho. Por isso, é importante pensar no planejamento como um acompanhamento contínuo dos serviços em execução, que pode se modificar de acordo com a disponibilidade da mão de obra e dos níveis de produtividade da mesma, objetivando a conclusão dos trabalhos dentro do prazo previsto no contrato.
(...) 15. MEDIÇÕES
(...) 15.7. A liberação do processamento da medição final ficará vinculada:
(...)
15.7.4. Aos testes do sistema de comunicação, vozes e dados na categoria especificada pelo projeto, com ART assinada pelo responsável técnico, acompanhado do Certificado da Instalação do Cabeamento Estruturado;
15.7.5. A vistoria final do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas que deverá documentar toda a instalação através de relatório técnico com ART/RRT do responsável técnico pela mesma;
15.7.6. A vistoria final do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico, com ART/RRT do responsável técnico pela mesma e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
15.7.6.1. A Contratada deverá preencher o formulário "Laudo Técnico de PCIP" comprovando que a execução das instalações de PCIP foram executadas conforme o projeto aprovado no Corpo de Bombeiros. A solicitação do AVCB ficará a cargo da secretaria temática.
15.7.7. A apresentação do laudo técnico, com ART/RRT, atestando que os equipamentos que compõem o empreendimento (sistema de ar condicionado, gerador de energia, elevadores, etc) atendem aos níveis máximos de ruído estabelecidos na legislação municipal.
Foram suprimidos os subitens 15.7.8 e 15.7.9 do projeto básico.
ANEXO X –MINUTA DE CONTRATO
(...)
CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
São obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras implícitas nos Anexos do Edital de Licitação SMOBI 055/2021-CC:
(...)
7.2. Visitar o local das obras, por meio de seu engenheiro/arquiteto e urbanista supervisor, documentando fotograficamente as condições locais, avaliando toda complexidade que envolve a execução do contrato;
(...)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5348801768C97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados. Fica mantida a data de abertura da licitação considerando que as alterações não afetam a formulação das propostas comerciais. Os documentos consolidados com as alterações estão disponíveis no site da PBH no link https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/licitacao/concorrencia-055-2021.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

Luciana de Almeida Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 006/22

COMUNICADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Autuação de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa da Autuação junto à PBH e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito, período de emissão de 07/01/2022 a 13/01/2022 arquivo nº 2005 estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br

O Edital das Notificações de Trânsito está disponível na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Belo Horizonte,29 de março de 2022

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 029/2022

Altera a Portaria SUDECAP nº024/2022 que institui a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuação nas áreas de projetos, obras e segurança do trabalho da Sudecap.

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto Municipal no 17.556, de 03 de março de 2021 e considerando o disposto na Lei 11.175 de 25 de junho de 2019;
RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria SUDECAP nº 024/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – A comissão fica assim constituída, com os seguintes representantes:

I - Vivian Terra Botinha, Mat. 27473-X, que a presidirá;
II - Maria Carolina Reis Almeida Boabaid, Mat. 2590-X,
III - Leticia Guerra Campos Fonseca, Mat. 002688-4,
IV - Isabela Barbosa Louback, Mat. 127.249-5;
V - Viviane Rebelo Teixeira Cerqueira, Mat. 002604-3;
VI - Ricardo Cezar Duarte, Mat. 002455-5;
VII - Bruna Barros Bittencourt, Mat. 002788-0;
VIII - Tricia Mota Zandim, Mat. 002748;
IX - Adriano de Souza Morato, Mat 2739-2;
X - Rosemary Xavier Santana, Mat 000991-2;
XI - Julmar Nunes Barbosa, Mat. 002703-1;
XII - Maria Clara Ferreira Vasconcelos, Mat. 002955-7;
XIII - Bruna de Souza Silva, Mat. 003037-7;
XIV - Anco Marcio da Silva, Mat. 002709-0;
XV - José Luiz e Silva, Mat. 002800-3;
XVI – Jaime Lourenço Lage, Mat. 002551-9 e
XVII – Daniel Garcia Toscano Barreto, Mat 2634-5".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

ATO DO SUPERINTENDENTE 010/2022
PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 9.330, de 29 de janeiro de 2007 e na Portaria Sudecap nº 001, de 20 de janeiro de 2022, apresenta, com amparo nos critérios definidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria Sudecap nº 106 de 19 de junho de 2020, a progressão profissional por escolaridade dos empregados públicos efetivos, integrantes do Plano de Carreira da SUDECAP:

01 (um) nível pela conclusão de Pós-graduação:

- 002807-0 - Cynthia Elizabeth Gonçalves Pessoa de Matos
- 002873-9 - Gislene Aparecida Tadeu Capistrano
- 002695-7 - Wallace Tadeu Vidigal

A progressão por escolaridade inicia seus efeitos funcionais e financeiros conforme o art. 8º do Decreto 17.227, de 03 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 001/2022
DADOS DA CONTRATAÇÃO
Processo de Contratação da SLU nº 01-054.880/21-03
I.J. nº 01.2022.2700.0030.00.00
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS
CNPJ: 09.232.656/0001-04
Objeto: prestação de serviços na área social, capacitada para a implementação das ações e atividades do projeto de trabalho social – PTS nas cooperativas integrantes do programa de coleta seletiva de Belo Horizonte, no âmbito da ampliação do programa de coleta seletiva solidária municipal, conforme detalhamento e especificações contidas neste contrato e no anexo I do Edital - termo de referência - e em seus apêndices, em especial o documento "Orientações Técnicas" – Apêndice I.
Valor total da contratação inicial: R$288.899,69 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).
Garantia: R$14.444,98 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato em 18/03/2022.
Quantitativo e valores unitários inicialmente contratados:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/pe009-21_anexo_i_tr.pdf
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/pe009-21_apendice_i_oe.pdf
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/pe009-21_apendice_ii_orc.pdf
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/pe009-21_apendice_iii_cro.pdf
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/pe009-21_apendice_v_comp.pdf
Data de assinatura do contrato: 18/03/2022.

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente da SLU

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 19/2022

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185 de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, a partir de 21 de fevereiro de 2022, para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL Nº 19/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo nº 01-059.816/21-83	Execução, pela contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços e obras de urbanização de vias, compreendendo a abertura da Rua P5 e da Rua N, empreendimento nº 101 do Programa Orçamento Participativo (OP) 2011/2022, no Conjunto Minas Caixa.	Cláudius Vinicius Leite Pereira	Diretor-Presidente	090149-0
Licitação URBEL/SMOBI RDC nº 10.005/2021		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Contrato: UB 007/2022		George Lelis Peixoto	Analista Técnico/ Engenheiro	1000618-2
Instrumento Jurídico 01.2022.2700.0019.0000		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Bernadete Cássia Nunes da Silva	Analista Técnico/ Engenheira	1000426-2

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO URBEL/ SMOBI CC 009/2021

PROCESSO N.º 01.068.219/21-95.
OBJETO: Serviços e Obras para implantação da Rua Ritmo, empreendimento n.º 19 do Programa Orçamento Participativo (OP) 2013,2014, na Vila Santana do Cafezal e implantação de drenagem na Rua Flórida, no Conjunto Santa Maria.
MODALIDADE: Concorrência.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, aferido de forma global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
DATA DO JULGAMENTO: dia 05 de maio de 2022.
HORÁRIO DO JULGAMENTO: 09h.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes. Caso o interessado não consiga acessá-lo pelo site poderá retirá-lo na SUAD – Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/ MG, na Av. do Contorno, 6.664, 1º Andar, Savassi, segunda a sexta-feira, de 09h às 15h, mediante agendamento prévio junto à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail cpl.urbel@pbh.gov.br, em meio digital, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado e/ou por cópia reprográfica, à exceção do Apêndice VI do Anexo I, com a comprovação de recolhimento do valor conforme previsão editalícia.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP UB 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP URBEL/SMOBI 012/2021

Processo Administrativo: 01-053.761/21-70
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP URBEL/SMOBI 012/2021
Ata de Registro de Preços: ARP UB 005/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0027
Órgão Gerenciador: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL
Fornecedor: Companhia da Obra Engenharia e Construções Eireli
CNPJ: 00.711.110/0001-61
Objeto: Registro de Preços a contratação de serviços de cercamento de áreas de intervenções da URBEL e de áreas públicas da cidade formal, destinados a atender demanda da Política Municipal de Habitação e da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.
Prazo Máximo de Execução dos Serviços: a ser definido em contrato.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação de seu resumo no Diário Oficial do Município – DOM.
Mês/Ano da Pesquisa de referência: Julho/2021
Quantitativos e valores unitários: conforme planilha de preços registrados anexada.
Valor: R$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais).
Cadastro de Reserva: Construtora Itamaracá Ltda., CNPJ nº. 30.018.048/0001-98
Assinatura: 22/03/2022

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente da Urbel

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2798-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5348801768C97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2799-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 169ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 29/03/2022.
Presidente: Flávia Passos Soares
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana Dos Santos Monteiro, Gabriela Gonçalves Caetano, Lorraine Cristiane Soares de Oliveira, Priscila De Abreu Sampaio, Thiago Silva Magalhães e Ayrton Alves Junior.
A relatora Letícia Murta Peixoto compareceu apenas para julgamento do protocolo nº 31.00045930/2020-93.
Às 09:00 horas foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

RELATOR(A): LETICIA MURTA PEIXOTO

Protocolo nº: 31.00045930/2020-93 – Regional - NE
Solicitante: ANDREIA CRISTINA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20190026319AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20190026319AN.

RELATOR(A): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00023944/2022-69 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ALAN AUGUSTO DE MELLO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210084436AN, 20210084437AN e 20210084438AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20210084436AN, 20210084437AN e 20210084438AN.

Protocolo: 31.00328051/2021-39 - Regional: DIRF-O
Solicitante: FERNANDA RODRIGUES AMARAL
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210037507AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20210037507AN.

Protocolo: 31.00323655/2021-03 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: RONALDO DOMINGOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210038284AN. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210038284AN.

Protocolo: 31.00347591/2021-42 - Regional: DIRF-O
Solicitante: GABRIEL CAMILO LAGE / Interessado: RENAULT LAGE CONSTRUCOES LIMITADA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210034974AI. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210034974AI.

Protocolo: 31.00012521/2022-30 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: CAIO GONDIM MAIA REIS
Assunto: Prazo do auto n.º 20210083587AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade. Cancelado de ofício o auto nº 20210083587AN.
Protocolo: 31.00369685/2021-54 - Regional: DIRF-O
Solicitante: BRUNO AUGUSTO TEDESCHI / Interessado: MAR DE BELO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210030850AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20210030850AI.

RELATOR(A): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo nº: 31.00003972/2022-90 – Regional - Nordeste
Solicitante: LUCAS EDUARDO ANTUNES BICALHO / Interessado: CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE VERDE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210034713AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210034713AN.

Protocolo: 31.00114954/2022-03 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ADRIANA DUARTE BRINA LAGE/ Interessado: CONDOMINIO DO EDIFICIO NILDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210070556AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00116046/2022-07 - Regional: DIRF-B
Solicitante: BRUNO LEONARDO DOS SANTOS / Interessado: VERA LUCIA LEOCADIA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220011763AN e 20220011764AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade. Cancelados de ofício os autos nº 20220011763AN e 20220011764AN.

Protocolo: 31.00118271/2022-72 - Regional: DIRF-N
Solicitante: CAMILA SOUZA MORAIS
Assunto: Prazo do auto n.º 20220001283AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00118291/2022-17 - Regional: DIRF-P
Solicitante: JOSE GERALDO DE ANDRADE
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220009802AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220009802AN.

Protocolo: 31.00471475/2021-25 - Regional: DIRF-O
Solicitante: GUSTAVO LUCAS PEREIRA FERREIRA REZENDE / Interessado: ISTITUTO EDUCACIONAL BURITIS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210068324AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20210068324AI.

RELATOR(A): LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Processo nº: 31.00436373/2021-89 - Regional: Oeste
Solicitante: LEONARDO MIRANDA DE MORAIS / Interessado: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto nº: 20210051885AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210051885AN.

Processo nº: 31.00352547/2021-90 - Regional: Nordeste
Solicitante: LILIANE BRAGA MONÇÃO / Interessado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KARLA FERNANDA
Assunto: Solicitação de prazo do auto nº: 20210036017AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Processo nº: 31.00096493/2020-70 - Regional: Nordeste
Solicitante: CLÁUDIO FERNANDO DA SILVA
Assunto: Cancelamento e solicitação de prazo do auto nº 20200049837AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20200049837AN.
Processo nº: 31.00474627/2021-87 - Regional: Venda Nova
Solicitante: WAGNER LEITE CALIXTO
Assunto: Cancelamento do auto nº: 20210051067AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20210051067AI.

Protocolo: 31.00124279/2022-40 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: TIAGO MELO / Interessado: SIRLEI DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210035558AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Protocolo: 31.00126768/2022-58 - Regional: DIRF-N
Solicitante: PAULO ROBERTO SALES CIOTTO / Interessado: H.A.M. EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220001260AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: PRISCILA DE ABREU SAMPAIO

Protocolo: 31.00121406/2022-11 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: GABRIEL COSTA MACEDO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210050422AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento do auto nº 20210050422AN, ou seja, de 05/04/2022 a 03/10/2022.

Protocolo: 31.00121458/2022-62 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: ARTHUR HENRIQUE GONCALVES TEIXEIRA / Interessados: ALMERI PEREIRA MORAES, CLENIR DA SILVA SOUZA e SIDMAR LOURENCO DE MOURA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20210051044AN, 20210051077AN e 20210051088AN.
Dispositivo da decisão: Quanto aos autos nº 20210051044AN e 20210051088AN, defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento, ou seja, de 12/04/2022 a 10/10/2022. Quanto ao auto nº 20210051077AN, defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00121993/2022-70 - Regional: DIRF-N
Solicitante: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CESARIO / Interessado: PANIFICADORA E CONFEITARIA MAXIMUS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220007324AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00122756/2022-33 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: ALEXSANDER ALVES DE OLIVEIRA / Interessado: AGNALDO CÉSAR FERNANDES SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220001217AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220001217AN. Concedida de ofício a prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias para cumprimento do auto nº 20220001217AN, ou seja, de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Protocolo: 31.00127829/2022-26 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ANTONIO SERGIO DA SILVA / Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO CELSO MACHADO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220003220AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00015070/2022-77 - Regional: DIRF-P
Solicitante: BRENO JUNIO FERREIRA CRIVELLARI / Interessado: ALEXANDRE CASTIEL AZZI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210082168AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

RELATOR: THIAGO SILVA MAGALHAES

Protocolo: 31.00042817/2022-39 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: DANILO DORNELAS DIAS / Interessado: SPE OBRA 036 CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220003398AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220003398AN.

Protocolo: 31.00087946/2022-70 - Regional: DIRF-L
Solicitante: FERNANDO LISBOA LOPES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220011283AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220011283AN.

Protocolo: 31.00104233/2022-22 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: GUSTAVO ARTUR FREDERICO MATEUS GUILHERME RICHAD / Interessado: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220007932AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220007932AI.

Protocolo: 31.00104468/2022-79 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: EDIVAR RESENDE CARVALHO / Interessado: EDIVAR RESENDE CARVALHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210070038AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210070038AI.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00018728/2022-57 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: JOSÉ CARLOS A ALMEIDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210083224AN e 20210083225AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00035310/2022-95 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: GILSON PORTELLA JUDICE / Interessado: MARILIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210071891AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00110488/2022-14 - Regional: DIRF-P
Solicitante: JAIRO HERCULANO SOARES DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210057066AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00112377/2022-33 - Regional: DIRF-N
Solicitante: SKARLLET LOHAYNE SILVA CLEMENTE / Interessado: PRIX JAQUELINE INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210086079AN, 20210086080AN, 20210086081AN, 20220001379AN, 20220001425AN, 20220001426AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade, quanto aos autos nº 20210086079AN, 20210086080AN, 20210086081AN. Quanto aos autos nº 20220001379AN, 20220001425AN e 20220001426AN, defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos.

Protocolo: 31.00114743/2022-74 - Regional: DIRF-P
Solicitante: THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS / Interessado: NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220006231AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00114761/2022-73 - Regional: DIRF-P
Solicitante: AUGUSTO SOUTO FERNANDES / Interessado: KLEBER BARBOSA FERNANDES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220003715AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5348801768C97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR(A): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00354102/2021-09 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: JOAO BATISTA ESTEVES GUEDES / Interessado: MONTE OLIMPO CONSTRUCOES PLANEJADAS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210047053AN.

Protocolo: 31.00339723/2021-48 - Regional: DIRF-O
Solicitante: CICERO ALBERTO MAFRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210036918AI.

Protocolo n°: 31.00318119/2021-95 – Regional: DIRF- CS
Solicitante: VIVIANE DE SOUZA BARBOSA ARAUJO/ Interessado: CONDOMINIO DO EDIFICIO CRYSTAL CENTER
Assunto: cancelamento do auto n° 20210038711AN.

Protocolo n°: 31.00312006/2021-52– Regional: DIRF - CS
Solicitante: RAPHAEL MOURAO DE AZEVEDO / CONDOMINIO DO EDIFICIO
RAMALHETE
Assunto: cancelamento do auto n° 20210032300AN.

RELATOR(A): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo: 31.00117955/2022-68 - Regional: DIRF-O
Solicitante: WNILY MARIA DE BARROS ANDRADE
Assunto: Prazo do auto n.º 20220007588AN.

RELATOR(A): LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00011523/2022-10 - Regional: DIRF-O
Solicitante: IONICE NEVES DE CARVALHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210082128AN.

RELATOR: PRISCILA DE ABREU SAMPAIO

Protocolo: 31.00120726/2022-38 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: GERALDO SENA DA COSTA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220009855AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00432557/2021-10 - Regional: DIRF-O
Solicitante: EZIO JOSE DE OLIVEIRA / Interessado: AUTO PECAS MAX LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210060904AI.

RETIFICAÇÕES
Retificação da ATA DA 168ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, realizada no dia 22/03/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 24/03/2022, Edição: 6483 | 1ª Edição | Ano XXVIII.
Onde se lê:

Protocolo: 31.00090964/2022-64 - Regional: DIRF-L
Solicitante: SAMUEL OLIVEIRA MACIEL / Interessado: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220004974AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220004974AN.

Leia-se:

Protocolo: 31.00090964/2022-64 - Regional: DIRF-L
Solicitante: SAMUEL OLIVEIRA MACIEL / Interessado: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220004974AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220004974AN.
Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.
Às 10h59min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 170ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05/04/2022, às 09h00, presencialmente na Avenida Álvares Cabral, nº 217, 11º andar, Centro - Belo Horizonte/MG.

RELATORA: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00400173/2021-20 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: LUANA DUARTE PEREIRA / Interessado: CONSTRUTORA CAPARAO S/A
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210055569AN.

Protocolo: 31.00026827/2022-22 - Regional: DIRF-P
Solicitante: PEDRO CALDEIRA / / Interessado: ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210077332AN.

Protocolo: 31.00106193/2022-64 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: ALISSON REGGIANE DE LIMA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220003206AI.

Protocolo: 31.00108674/2022-07 - Regional: DIRF-B
Solicitante: MARCIO ANTONIO GOMES SANTIAGO / Interessado: Raimundo Cristiano Mauricio
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220006786AN.

Protocolo: 31.00108764/2022-02 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: ALEXANDRE GIL NASCIMENTO BAETA / Interessado: JÉFERSON JOSÉ BAETA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220003196AI.

Protocolo: 31.00117129/2022-60 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: SANDRA MARIA FAGUNDES DA CONCEIÇÃO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220011180AN.

RELATOR: GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo nº: 31.00039399/2020-84 – Regional - Oeste
Interessada: GIULIA PARREIRA XAVIER DO VALE / Interessado: ARMAZÉM 356 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Assunto: cancelamento dos autos n° 20200028363AE, 20200031955AI e 20200040619AN.

Protocolo nº: 31.00046692/2020-83 – Regional - Oeste
Interessado: LUANA DUARTE PEREIRA / Interessado: MGPX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do auto n° 20200023424AN.

Protocolo: 31.00004610/2022-33 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ANA BEATRIZ MARTINS DA SILVA PEDROSA / Interessado: CONDOMINIO MINAS SHOPPING
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220001635AN.

Protocolo nº: 31.00071932/2021-25 – Regional - Oeste
Solicitante: GABRIEL GOMES GRATEKI / Interessado: SEBASTIÃO GILBERTO CARNEIRO – ME/
Assunto: suspensão dos efeitos do auto n° 20210008118AT.

Protocolo: 31.00114647/2022-47 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: GERALDO DOMINGUES VIEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220009267AN.

Protocolo: 31.00117976/2022-83 - Regional: DIRF-P
Solicitante: LUDMILA WOLCOW SILVEIRA / Interessado: ACADEMIA CF VOLT LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220009177AI.

RELATOR: LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Processo nº: 31.00481054/2021-91 / Regional: Norte
Solicitante: Marcelo Fernandes da Costa / Interessado: Isabela Domingues Castro Assis
Assunto: Cancelamento do auto nº: 20210056454AI.

Protocolo nº: 31.00216828/2021-37 - Regional: DIRF- CS
Solicitante: ALESSANDRO MENDES CARDOSO/ Interessado: FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
Assunto: cancelamento do auto n° 20200029995AI.

Protocolo: 31.00016999/2022-83 - Regional: DIRF-O
Solicitante: LEANDRO AUGUSTO BRANDAO / Interessado: CONDOMINIO DO EDIFICIO MIRANTE
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220005488AN.
Protocolo: 31.00020517/2022-60 - Regional: DIRF-O
Solicitante: WANDERLEI DE CARVALHO LEAO / Interessado: W & W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210084779AN.

Protocolo: 31.00122074/2022-17 - Regional: DIRF-P
Solicitante: CRISTINA GASTALDI BODEVAN / Interessado: COLETUR COLETIVOS URBANOS SOCIEDADE LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220011385AN.

Protocolo: 31.00477438/2021-44 - Regional: DIRF-O
Solicitante: RONEISON SOUZA CANTO / / Interessado: FIBRAX TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210066276AI

RELATORA: LETICIA MURTA PEIXOTO

Protocolo n°: 31.00236399/2021-76 - Regional: DIRF- O
Solicitante: GABRIEL CASTRO SARAIVA SANTOS/Interessado: R & J LOMBARDI LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20200027105AI

Protocolo: 31.00006146/2022-77 - Regional: DIRF-O
Solicitante: WILTON ADRIANI DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210070434AI.

Protocolo: 31.00022989/2022-52 - Regional: DIRF-O
Solicitante: MARJORIE RINALDI MARRA / Interessado: AUTOMOTIVA LANTERNAGEM E PINTURA BURITIS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210068436AI.

Protocolo: 31.00104235/2022-65 - Regional: GAAPO
Solicitante: RENATO CAETANO RODRIGUES / Interessado: COLETA DE ENTULHOS LOCACAMBA LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210069111AI.

Protocolo: 31.00121080/2022-83 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: LUIZ ANDRE DOS SANTOS / / Interessado: GUILHERMINO PEREIRA NASCIMENTO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20190014357AI.

Protocolo: 31.00477448/2021-65 - Regional: DIRF-O
Solicitante: RONEISON SOUZA CANTO / Interessado: FIBRAX TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210066279AI.

RELATOR: THIAGO SILVA MAGALHAES

Protocolo nº: 31.00089200/2021-68 – Regional: DIRF - P
Interessado: LUANA DUARTE PEREIRA/ Interessado: BELO HORIZONTE TANCREDO NEVES 4120 PARTICIPACOES LTDA.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de prazo para o auto n° 20210000582AE e 20210000589AN.

Protocolo: 31.00100553/2022-54 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: JOSE FRANCISCO GOMES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220003204AI.

Protocolo: 31.00101948/2022-25 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: HAMILTON FERNANDO DA SILVA / Interessado: MEUSE RAIMUNDO DA SILVA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220007752AI, 20220008886AN, 20220008887AN e 20220008888AN.

Protocolo: 31.00102143/2022-95 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: ISABELLA SOUZA CANTONI MIRANDA / Interessado: PRIMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220007387AI.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00063784/2022-22 - Regional: DIRF-O
Solicitante: MÁRCIA REGINA FARIA DE VASCONCELOS NASCIMENTO / Interessado: MARIA LUZIA SIDONIO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210022332AE e 20210029500AN.

Protocolo: 31.00001706/2022-65 - Regional: DIRF-O
Solicitante: RODRIGO ELIAS SILVA DOS SANTOS / Interessado: CEMIG DISTRIBUICAO S.A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210082377AN.

Protocolo: 31.00015856/2020-07 - Regional: DIRF-O
Solicitante: GABRIEL CASTRO SARAIVA SANTOS / Interessado: R & J LOMBARDI LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200015852AI.

Protocolo: 31.00023898/2021-53 - Regional: DIRF-
Solicitante: CINTIA SOUZA DOS SANTOS / Interessado: ABV - ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E FACILIDADES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de prazo dos autos n.º 20210003501AN, 20210003441AI e 20210003462AI.

Protocolo: 31.00351391/2021-68 - Regional: DIRF-O
Solicitante: HELIO DE ALVARENGA CARVALHO FILHO / Interessado: R & J LOMBARDI LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210038193AI e 20210047553AN.

Protocolo: 31.00407986/2021-44 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: LUANA DUARTE PEREIRA / CONSTRUTORA CAPARAO S/A
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210053832AN

Conforme disposto nas Portarias nº 018/2018 e nº 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br. O julgamento será realizado presencialmente, no endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 217, 11º andar, Centro - Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5348801768C97EF1F7EC54469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

ATO SMSA Nº 25/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

- Dispensa Bruna Mascarenhas Campos Tomich, BM:103791-7, da Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, a partir da data de 01/04/2022.

- Designa Caroline Schilling Soares, BM:103992-8, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021

Processo nº 04.001.289.21.05 - Identificador Banco do Brasil nº 928558
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Insumos de Biologia Molecular Necessários para Atender a Demanda do Município de Belo Horizonte.

- Abertura das propostas dia 13/04/2022 às 09:00 horas;
- Abertura da sessão de lances dia 13/04/2022 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2021

Processo 04.001.286.21.09 - Identificador Banco do Brasil nº 927343
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, TRANSPORTE, CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS (ARMAZENAMENTO FÍSICO), CONSULTA E MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, CONFORME O ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

• Abertura das propostas dia 13/04/2022 às 09:00 horas;
• Abertura da sessão de lances dia 13/04/2022 a partir das 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.162.423.17.77
Processo Administrativo nº: 04.001.174.17.07
Empresa: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda.
CNPJ: 11.896.538/0001-42
Penalidade aplicada: Advertência
Caso queira, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.016.118.21.75
Processo Administrativo nº: 04.001.770.19.87
Empresa: Rio Meier com. de materiais Odonto - hospitalares Ltda.
CNPJ: 31.890.783/0001-50
Penalidade aplicada: Advertência
Caso queira, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.004.075.21.67
Processo Administrativo nº: 04.002.094.17.05
Empresa: Absoluta Saúde Imp. Exp. de Prod. P/ Saúde.
CNPJ: 30.082.076/0001-74
Penalidade aplicada: Advertência
Caso queira, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA, bem como interpor recurso.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE MULTA

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.076.787.18.28
Processo Administrativo nº: 04.001.174.17.07
Empresa: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda.
CNPJ: 11.896.538/0001-42
Multa no valor de R$ 391,43(trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.153.602.17.03
Processo Administrativo nº: 04.001.174.17.07
Empresa: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda.
CNPJ: 11.896.538/0001-42
Multa no valor de R$ 4.813,44(quatro mil oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.162.673.18.15
Processo Administrativo nº: 04.001.172.18.54
Empresa: Multifarma Comercial Ltda Epp.
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Multa no valor de R$ 575,59(quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.021.676.18.48
Processo Administrativo nº: 04.001.174.17.07
Empresa: BH Farma Comercio Ltda.
CNPJ: 42.799.163/0001-26
Multa no valor de R$ 3.157,94(três mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.018.632.20.19
Processo Administrativo nº: 04.000.529.19.59
Empresa: Gilmed Sul Comercio de Material Cirúrgico Eireli.
CNPJ: 05.513.438/0001-97
Multa no valor de R$ 14.477,86(quatorze mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.019.405.18.78
Processo Administrativo nº: 04.001.174.17.07
Empresa: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Multa no valor de R$ 1.144,50(mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.004.125.18.38
Processo Administrativo nº: 04.000.789.17.08
Empresa: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 36.325.157/0002-15
Multa no valor de R$ 51,89(cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.015.498.19.98
Processo Administrativo nº: 04.001.172.18.54
Empresa: BH Farma Comercio Ltda.
CNPJ: 42.799.163/0001-26
Multa no valor de R$ 57,56(cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.078.784.20.25
Processo Administrativo nº: 04.001.515.19.80
Empresa: BH Farma Comercio Ltda.
CNPJ: 42.799.163/0001-26
Multa no valor de R$ 241,20(duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.139.053.19.90
Processo Administrativo nº: 04.001.17218.54
Empresa: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Multa no valor de R$ 267,39(duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.159.423.17.07
Processo Administrativo nº: 04.001.792.15.96
Empresa: Dimaci-Mg Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Multa no valor de R$ 2.036,94(dois mil trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.028.819.18.51
Processo Administrativo nº: 04.001.074.16.73
Empresa: Vix Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 14.832.987/0001-15
Multa no valor de R$ 1.027,52(mil e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.015.033.21.89
Processo Administrativo nº: 04.001.993.17.00
Empresa: CTIS Tecnologia S.A.
CNPJ: 18.715.383/0001-40
Multa no valor de R$ 85.975,50(oitenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Denuncie a violência sexual contra crianças e adolescentes

Disque-denúncia Nacional de Abusos e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

Ligue 100 (ligação gratuita)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5348801768C97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.042.279.20.60
Processo Administrativo nº: 04.000.334.19.08
Empresa: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 11.034.934/0001-60
Multa no valor de R$ 45.863,27 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.053.783.20.22
Processo Administrativo nº: 04.002.118.17.63
Empresa: Medtronic Comercial Ltda.
CNPJ: 01.772.798/0002-33
Multa no valor de R$ 97.713,66(noventa e sete mil setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.005.950.18.87
Processo Administrativo nº: 04.001.174.17.07
Empresa: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda.
CNPJ: 11.896.538/0001-42
Multa no valor de R$ 17.673,11(dezessete mil seiscentos e setenta e três reais e onze centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA, bem como interpor recurso.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, após o pagamento, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidadegecco@pbh.gov.br, ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento,
Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no §1º, art. 4º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, NOTIFICA a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s), para que, querendo, no prazo de 05 dias uteis apresente (m) defesa nos autos do processo de apuração de penalidade:

Processo de Penalidade nº: 01.041.205.21.70
Processo Administrativo nº: 04.000.287.20.55
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Infração: Atraso na entrega do Produto
Nota de empenho: 002901/2021

Processo de Penalidade nº: 01.041.988.21.19
Processo Administrativo nº: 04.001.770.19.87
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Infração: Atraso na entrega do Produto
Nota de empenho: 005398/2021

Processo de Penalidade nº: 01.012.007.21.62
Processo Administrativo nº: 04.000.026.20.71
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Infração: Atraso na entrega do Produto
Nota de empenho: 019463/2021

Processo de Penalidade nº: 01.049.856.21.71
Processo Administrativo nº: 04.000.564.20.93
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Infração: Atraso na entrega do Produto
Nota de empenho: 007723/2021

Processo de Penalidade nº: 01.034.072.21.58
Processo Administrativo nº: 04.000.282.20.31
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Infração: Atraso na entrega do Produto
Nota de empenho: 002898/2021

Processo de Penalidade nº: 01.041.331.21.24
Processo Administrativo nº: 04.000.026.20.71
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Infração: Atraso na entrega do Produto
Nota de empenho: 005410/2021

Processo de Penalidade nº: 01.034.407.21.74
Processo Administrativo nº: 04.001.770.19.87
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Infração: Atraso na entrega do Produto
Nota de empenho: 002909/2021

Processo de Penalidade nº: 01.034.228.21.55
Processo Administrativo nº: 04.000.287.20.55
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Infração: Atraso na entrega do Produto
Nota de empenho: 002900/2021

Processo de Penalidade nº: 01.012.738.21.08
Processo Administrativo nº: 04.001.770.19.87
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Infração: Atraso na entrega do Produto
Nota de empenho: 018206/2021

Processo de Penalidade nº: 01.049.798.21.77
Processo Administrativo nº: 04.000.564.20.93
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Infração: Atraso na entrega do Produto
Nota de empenho: 007762/2021

Fica (m) assegurada (s) à (s) empresa (s) vista aos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – Telefone: (31) 3277-5001 – DLOS/GCCON-SA, bem como para interpor defesa.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa para Realização dos Serviços e Obras de Engenharia e Prestação de Serviços de Apoio não Assistenciais ao Funcionamento do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC.
Processo: 04.001252.10.34
Instrumento Jurídico: 01.2012.2302.0597.15.00
Poder Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Concessionária: ONM Health S/A.
Do Objeto e Prazo: Constitui objeto do presente Décimo Quinto Termo Aditivo a ampliação e/ou alteração da tipologia de leitos do HMDCC, em caráter temporário e emergencial, e a ampliação de prestação dos SERVIÇOS previstos no ANEXO 5 do CONTRATO, doravante denominados SERVIÇOS ADICIONAIS e SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, visando o atendimento de pacientes com suspeita e/ou confirmação de COVID-19/SRAG.
O presente Décimo Quinto Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 e encerrando-se no dia 31 de março de 2022, inclusive.
Do Valor: O valor limite a ser pago pelos SERVIÇOS ADICIONAIS e SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS durante a vigência deste Décimo Quinto Termo Aditivo é de R$2.405.431,79.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.252.10.34-onm-helth-s.a-15deg-termo-aditivo.pdf
Data da assinatura em: 25/03/2022.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ATO HOB Nº 001/2022

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2.211 de 20 de julho de 1973, em virtude de quinquênio adquirido conforme lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996 anterior a alteração da Lei Municipal n° 11.080 de 30 de novembro de 2017, reconhece o direito adquirido a Licença por Assiduidade aos servidores listados:

HM	Nome	Período adquirido		Tempo de licença.
07166-X	DEBORA CRISTINA GUERRA AMARAL FOSCOLO	17/07/2016	24/07/2020	3 MESES
07167-8	WARLEY CEZAR DA SILVEIRA	17/07/2015	03/08/2020	3 MESES
07168-6	VALERIA GONCALVES DOS SANTOS GUEDES	19/07/2015	09/09/2020	3 MESES
07171-6	FERNANDA TOLEDO LUSTOSA DE ANDRADE	23/07/2015	25/07/2020	3 MESES
07177-5	MARILIA CARVALHO	27/07/2015	30/07/2020	3 MESES
07179-1	CAROLINA SOUZA VILLAR CASSIMIR	29/07/2015	31/07/2020	3 MESES
07180-5	ORLANDIL DONATO ROCHA	26/07/2015	11/08/2020	3 MESES
07181-3	MARINA BRUGNOLI RIBEIRO CAMBRAIA	28/07/2015	24/08/2020	3 MESES
07190-2	PATRICIA SILVA PIRES	31/07/2015	19/08/2020	3 MESES
07191-0	PALOMA FONSECA TOTOLA	31/07/2015	28/07/2020	3 MESES
07192-9	TARCISIO SILVA BORBOREMA	29/07/2015	26/07/2020	3 MESES
07195-3	GISELE ALANA DE FREITAS DUARTE	03/08/2015	31/07/2020	3 MESES
07196-1	RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	03/08/2015	03/08/2020	3 MESES
07198-8	LUCAS ARAUJO CARNEIRO DE ABREU	10/08/2015	12/08/2020	3 MESES
07199-6	MEIRIELLE CINTYA TEIXEIRA FERR	14/08/2015	17/03/2021	3 MESES
07200-3	FLAVIA DA SILVA MIRANDA	13/08/2016	25/09/2020	3 MESES
07203-8	ANNA ELISA VILLACA SINHOROTO BRASIL	10/08/2015	30/09/2020	3 MESES
07204-6	MARCELA CRISTINE DA SILVA	13/08/2015	06/10/2020	3 MESES
07205-4	RAMON DA SILVA DIAS	14/08/2015	29/09/2020	3 MESES
07206-2	HELVETE BARBOSA DA SILVA	14/08/2015	04/01/2021	3 MESES
07207-0	TATIANA BARNABE FREIRES	14/08/2015	27/10/2020	3 MESES
07208-9	ANA CAROLINA XAVIER URIAS	10/08/2015	02/09/2020	3 MESES
07211-9	SANDRA MARTINS MOREIRA	11/08/2015	02/09/2020	3 MESES
07212-7	THAIS LUNARDI	11/08/2015	29/11/2020	3 MESES
07213-5	FERNANDA VILACA MARTINS	10/08/2015	21/10/2020	3 MESES
07214-3	ANGELICA FERNANDES ALVES	14/08/2015	10/10/2020	3 MESES
07216-X	NATALIA ARRUDA ALIANI	19/08/2015	16/08/2020	3 MESES
07219-4	ANA CAROLINA MOREIRA DE VASCONCELOS	11/08/2015	10/08/2020	3 MESES
07222-4	DENISE DE OLIVEIRA DE MELO DE	18/08/2015	30/08/2020	3 MESES
07224-0	GERALDA GOMES TEIXEIRA	18/08/2015	01/09/2020	3 MESES
07225-9	ALEXIS ANTONIO RIBEIRO	19/08/2015	17/09/2020	3 MESES
07226-7	LILIAN EVANGELISTA DOS SANTOS	16/08/2015	28/08/2020	3 MESES
07227-5	GHISNALDO STOFEL	14/08/2015	11/08/2020	3 MESES
07228-3	MARY DE ALMEIDA	14/08/2015	17/08/2020	3 MESES
07229-1	ROVANIA MARQUES DA SILVA	18/05/2015	03/09/2020	3 MESES
07230-5	KELLY KATTY RODRIGUES SUDARIO	17/08/2015	18/08/2020	3 MESES
07231-3	VALDIVIA PEREIRA DE SOUZA	14/08/2015	18/08/2020	3 MESES
07234-8	JONAS ALVES MIRANDA DE JESUS	19/08/2015	20/08/2020	3 MESES
07236-4	GISLANE APARECIDA DA SILVA BOR	21/08/2015	21/12/2020	3 MESES
07240-2	ANA PAULA DE FREITAS	19/08/2015	29/08/2020	3 MESES
07241-0	SIMONE OLIVEIRA SILVA PHILOMEN	21/08/2015	13/09/2020	3 MESES
07243-7	ALICE MENDONCA DUTRA	21/08/2015	11/09/2020	3 MESES
07244-5	ELIZABETH CRISTIANA REIS	20/08/2015	01/10/2020	3 MESES
07247-X	JULIANA STEPHANIE BAINA PIMENTA	21/08/2015	19/09/2020	3 MESES
07248-8	LUCELIA KELLY SILVA NERY	21/08/2015	01/09/2020	3 MESES
07250-X	RENATA FLAVIA FERRAZ	21/08/2015	24/11/2020	3 MESES
07252-6	MARINALVA CRUZ SOARES DA SILVA	19/08/2015	12/09/2020	3 MESES
07253-4	SUELI DE ANDRADE GONCALVES DA SILVA	24/08/2015	27/08/2020	3 MESES
07254-2	IZANETE DA CONCEICAO REIS	24/08/2015	17/09/2020	3 MESES
07255-0	LILIANE APARECIDA COSTA PEREIRA	24/08/2015	22/08/2020	3 MESES
07256-9	VIVIANE SOARES DA SILVA	26/08/2015	16/11/2020	3 MESES
07258-5	SOLANGE MARQUES DA SILVA	27/08/2015	14/10/2020	3 MESES
07260-7	FLAVIA DE LIMA COSTA	27/08/2015	02/11/2020	3 MESES
07264-X	JUNIA DE SOUZA FERREIRA	20/08/2015	25/10/2020	3 MESES
07266-6	EDIVANIA MENDES SOUZA	22/08/2015	26/01/2021	3 MESES
07268-2	ANDREA MARCIA DOS SANTOS VIANA	26/08/2015	02/09/2020	3 MESES
07270-4	LUCILENE SOUZA DIAS ARAUJO	29/08/2015	10/09/2020	3 MESES
07272-0	CLOTILDES DE CASSIA DIOCEZE MARTINS	29/08/2015	27/12/2020	3 MESES
07273-9	MARINA ARANTES DA SILVA	26/08/2015	02/09/2020	3 MESES
07274-7	ELLEN SABRINA DE SOUZA CARVALHO	26/08/2015	28/08/2020	3 MESES
07275-5	MAGDA RODRIGUES DELFINO CUNHA	28/08/2015	16/12/2020	3 MESES
07276-3	MARCELO CRISTINO CARNEIRO SILVA	29/08/2015	30/10/2020	3 MESES
07277-1	MAURO GLAYSON FAZZION	27/08/2015	03/11/2020	3 MESES
07279-8	JUNIANO ELIZEU MATOS	25/08/2015	22/08/2020	3 MESES
07284-4	FERNANDA FRANCISCA FERNANDES	27/08/2015	05/09/2020	3 MESES
07286-0	RITA DE CASSIA DAVID PEREIRA	02/09/2015	27/01/2021	3 MESES
07287-9	SARA MARTINS GONCALVES DE SOUZA	01/09/2015	29/08/2020	3 MESES
07289-5	JESSICA ESTEVES DA SILVA	28/08/2015	18/03/2021	3 MESES
07290-9	STELLA FERRAZ DE SOUZA	01/09/2015	04/10/2020	3 MESES
07291-7	MARIANA MARTA DE OLIVEIRA ANTUNES	29/08/2015	19/09/2020	3 MESES
07293-3	SUELY MARIA DA SILVA	31/08/2015	30/12/2020	3 MESES
07295-X	KENYA MICHELLE DOS SANTOS NUNES	02/09/2015	30/10/2020	3 MESES

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 534880176 8C97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

07297-6	SAYONARA ANJOS DE SOUZA SILVA	01/09/2015	19/09/2020	3 MESES
072984	ROSEMEIRE APARECIDA FERNANDES	04/09/2015	05/10/2020	3 MESES
07303-4	ANA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	06/09/2015	25/09/2020	3 MESES
07309-3	VIVIANE DOS SANTOS ROBERTO	09/09/2015	07/09/2020	3 MESES
07310-7	MARIANA APOLINARIO CLEMENTINO	11/09/2015	19/10/2020	3 MESES
07311-5	BARBARA LUANA SILVEIRA	11/09/2015	16/09/2020	3 MESES
07316-6	LUCIENE MACEDO MARTINS	18/09/2015	16/10/2020	3 MESES
07317-4	STEFANE MARIA RAMOS DA SILVA	17/09/2015	24/09/2020	3 MESES
07319-0	LUCILEA MARGARIDA BENTO VALERIO	19/09/2015	18/02/2021	3 MESES
07320-4	ELENIZA XAVIER DE SOUSA	15/09/2015	07/04/2021	3 MESES
07321-2	CRISTINA PEREIRA MIRANDA DE SOUZA	23/09/2015	01/03/2021	3 MESES
07324-7	MARIA FERNANDA SAMPAIO	23/09/2015	23/10/2020	3 MESES
07326-3	LOYARA ROCHA MIRANDA TEIXEIRA	24/09/2015	02/11/2020	3 MESES
07327-1	SOLANGE MARTINS DE FIGUEIREDO	17/09/2015	14/09/2020	3 MESES
07329-8	RODRIGO ALVES DE SA	22/09/2015	19/09/2020	3 MESES
07330-1	TANIA MARIA BUENO	19/09/2015	21/11/2020	3 MESES
07331-X	YONA GERALDINA DA COSTA COLODINO	23/09/2016	20/09/2020	3 MESES
07333-6	ROSANE ANDRELINA APARECIDA DE SOUZA	25/09/2015	20/10/2020	3 MESES
07337-9	GRACYELE UMBELINA COELHO	30/09/2015	29/10/2020	3 MESES
07344-1	SAMIA CAMILA SOARES OLIVEIRA	29/09/2015	25/01/2021	3 MESES
07345-X	LUCIA EULALIA DA SILVA CARDOSO	30/09/2015	27/09/2020	3 MESES
07346-8	HUDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	03/10/2015	20/10/2020	3 MESES
07347-6	EDUARDO FERREIRA CALSAVARA	09/10/2015	06/10/2020	3 MESES
07349-2	LUIDY LUCIANO CARDOSO	06/10/2015	13/10/2020	3 MESES
07350-6	LUZIMAR VIANA SOARES	06/10/2015	14/10/2020	3 MESES
07351-4	NATALIA SILVA DE SOUZA	06/10/2015	01/01/2021	3 MESES
07357-3	RAFAEL AUGUSTO CASTRO SANTIAGO	14/10/2015	21/10/2020	3 MESES
07362-X	MARCOS AURELIO GALVAO LOUREANO	22/10/2015	24/11/2020	3 MESES
07364-6	JUCILENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	28/10/2015	01/11/2020	3 MESES
07366-2	SONIA DE JESUS GONCALVES	28/10/2015	12/11/2020	3 MESES
07367-0	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	29/10/2015	31/10/2020	3 MESES
07368-7	JANAINA CASTILHO VIEIRA BATISTA	29/10/2015	24/02/2021	3 MESES
07369-7	JULIANA VITA DA SILVA VIANA	28/10/2015	17/01/2021	3 MESES
07373-5	MARIA DE LOURDES COELHO	29/10/2015	29/12/2020	3 MESES
07376-X	JUNIA APARECIDA DE PAULA	29/10/2015	20/01/2021	3 MESES
07377-8	ELIANE FRANCISCA DE LIMA	30/10/2015	14/03/2021	3 MESES
07378-6	ADRIANA SILVA DAS GRACAS	31/10/2015	02/11/2020	3 MESES
07379-4	FERNANDA QUEIROS MESQUITA	31/10/2015	09/03/2021	3 MESES
07382-4	RICARDO PRAIS LAGE	31/10/2015	02/11/2020	3 MESES
07384-0	SIMONETE FERNANDES SILVA	28/10/2015	23/11/2020	3 MESES
07385-9	ANDRESSA MOREIRA LIMA	29/10/2015	09/11/2020	3 MESES
07387-5	FATIMA APARECIDA CARVALHO SILVA	28/10/2015	04/12/2020	3 MESES
07389-1	LARISSA RESPLANDES LOPES GANDRA	27/10/2015	09/04/2021	3 MESES
07390-5	BIANCA LUISY SANTOS ALVES	03/11/2015	28/11/2020	3 MESES
07391-3	SANDINNA KATHERINE FIGUEIREDO	03/11/2015	02/12/2020	3 MESES
07392-1	ERICA CHRISTINA GIL DE SOUZA	02/11/2015	09/02/2021	3 MESES
07393-X	GISELE ROTSCHILD	12/11/2015	18/03/2021	3 MESES
07394-8	RONALDO MACHADO SILVA	26/10/2015	19/11/2020	3 MESES
07395-6	HUMBERTO ANGELO JOSE WERNECK SOARES ZAMPERLINI	28/10/2015	26/12/2020	3 MESES
07397-2	VIVIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	03/11/2015	14/11/2020	3 MESES
07398-0	LUCAS RAFAEL RODRIGUES MOREIRA	04/11/2015	19/12/2020	3 MESES
07400-6	KELLE CRISTINA DA SILVA PAULA	03/11/2015	27/02/2021	3 MESES
07401-4	DENISE GOMES RESENDE TEIXEIRA	04/11/2015	13/04/2021	3 MESES
07404-9	MARCOS ALBERTO BARBOSA DA CRUZ	03/11/2015	01/11/2020	3 MESES
07408-1	FLAVIO FERNANDES	10/11/2015	10/11/2020	3 MESES
07411-1	MARCELO FONSECA MEDEIROS	14/11/2015	28/11/2020	3 MESES
07412-X	MICHAELLE PEREIRA COSTA	12/11/2015	17/11/2020	3 MESES
07415-4	MARLI MARTINS DE LIMA	10/11/2015	08/01/2021	3 MESES
07416-2	LUIZ FERNANDO GOMES	10/11/2015	25/02/2021	3 MESES
07419-7	CAMILA LUCIANA DE SOUZA	18/11/2015	10/12/2020	3 MESES
07425-1	ANA ELISA MOTA MAGALHAES SANTANA	30/11/2015	12/12/2020	3 MESES
07427-8	LUCIENE PIMENTA DE PAIVA	02/12/2015	30/01/2021	3 MESES
07428-6	GABRIEL GOUVEIA DE AGUIAR	26/11/2015	27/11/2020	3 MESES
07429-4	LUCIANA CARVALHO SOARES GARRIDO	30/11/2015	07/01/2021	3 MESES
07430-8	LIGIA CAROLINA MOREIRA BRAGA	05/12/2015	28/02/2021	3 MESES
07431-6	LETICIA ELGA COSTA ANDRADE LINHARES	07/12/2015	04/12/2020	3 MESES
07432-4	NATALIA MANSUR PIMENTEL FIGUEIREDO	07/12/2015	20/12/2020	3 MESES
07433-2	LORENA QUINTAO LINHARES	14/12/2015	16/12/2020	3 MESES
07436-7	ANDRE LUIZ RODRIGUES	04/01/2016	15/02/2021	3 MESES
07437-5	PABLO REZENDE DE OLIVEIRA	07/01/2016	16/01/2021	3 MESES
07439-1	DEBORA MATTOSO LEMOS	21/01/2016	08/02/2021	3 MESES
07441-3	ELIANE LUZIA DA SILVA SALLES	27/01/2016	28/01/2021	3 MESES
07442-1	LEANDRO RICARDO DE AQUINO SANTOS	04/02/2016	11/02/2021	3 MESES
07444-8	CAROLINA ROQUE DE ABREU RIBEIRO	15/02/2016	13/02/2021	3 MESES
07446-4	LUCILA DE ARAUJO NASCIMENTO	15/02/2016	13/02/2021	3 MESES
07448-0	FRANCIELLE CAROLINA SANTOS	15/02/2016	15/04/2021	3 MESES
07449-9	DAVID SANTOS SILVA	16/02/2016	05/03/2021	3 MESES
07455-3	FERNANDA DE OLIVEIRA GONTIJO	11/02/2016	20/02/2021	3 MESES
07456-1	LIVIA CARVALHO DE ASSIS	18/02/2016	15/03/2021	3 MESES
07458-8	JOANILVA GONZAGA DOS SANTOS ARAUJO	02/03/2016	01/04/2021	3 MESES
07461-8	ANA PAULA DO NASCIMENTO	08/03/2016	12/05/2021	3 MESES
07462-6	REGIANE MAXIMO PEREIRA DA SILVA	11/03/2016	02/05/2021	3 MESES
07463-4	MARIANGELA SANTIAGO TOLEDO LEITE	09/03/2016	25/04/2021	3 MESES
07464-2	NAYARA FERREIRA MAIA DOS SANTOS	09/03/2016	27/03/2021	3 MESES
07466-9	JULIANA DE FREITAS QUELES	08/03/2016	28/03/2021	3 MESES
07468-5	EVANI APARECIDA EVANGELISTA VIEIRA	15/03/2016	26/03/2021	3 MESES
07470-7	NATALIA APARECIDA RIBEIRO	08/03/2016	10/04/2021	3 MESES
07475-8	GUIOMAR DE ASSIS PEREIRA	18/03/2016	22/03/2021	3 MESES
07476-6	WALDILENE NAIANY DE ARAUJO GONÇALVES	18/03/2016	17/05/2021	3 MESES
07478-2	AMANDA CAMILA NORONHA	14/03/2016	19/03/2021	3 MESES
07480-4	CHRISTIAN YAHIRO LAUREANO	15/03/2016	13/03/2021	3 MESES
07482-0	LUCIENE CHAVES DE JESUS	18/03/2016	20/04/2021	3 MESES
07483-9	GUSTAVO EVANGELISTA PETRI	16/03/2016	21/03/2021	3 MESES
07485-5	LOIDE ALVES DO NASCIMENTO	18/03/2016	26/05/2021	3 MESES
07491-X	TATIANA CORREA ORNELAS RIBEIRO	23/03/2016	22/04/2021	3 MESES
07492-8	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO RODRIGUES	21/03/2016	21/04/2021	3 MESES
07493-6	LORENA GOMES TOLEDO	23/03/2016	31/03/2021	3 MESES
07495-2	DILLIAN PARAIZO GARCIA	23/03/2016	26/03/2021	3 MESES
07496-0	LETICIA MARIA TRINDADE PIZA DE OLIVEIRA	21/03/2016	19/04/2021	3 MESES
07497-9	PRISCYLA BERGMAN DE SOUZA HEREDIA	21/03/2016	03/04/2021	3 MESES
07503-7	IRIS MIZAEL ELEODORIO	31/03/2016	12/05/2021	3 MESES
07506-1	LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA	30/03/2016	30/04/2021	3 MESES
07507-X	SONIA FERREIRA FAUSTINO	08/04/2016	27/04/2021	3 MESES
07508-8	ALINE CARLA DE OLIVEIRA	06/04/2016	01/05/2021	3 MESES
07509-6	LUCIA SANTANA DE MATOS	04/04/2016	21/04/2021	3 MESES
07513-4	KENIA MARISA RODRIGUES TORRENTES	08/04/2016	16/05/2021	3 MESES
07517-7	MARLI ALVES DE OLIVEIRA	11/04/2016	14/05/2021	3 MESES
07518-5	VERONICA CONRADO BERNARDES	12/04/2016	10/04/2021	3 MESES
07520-7	FERNANDA SILVA TRINDADE	04/04/2016	05/05/2021	3 MESES
07521-5	ELOI TEODORO GOMES JUNIOR	13/04/2016	11/05/2021	3 MESES
07522-3	WENDER BRAS DE MEDEIROS	07/04/2016	15/04/2021	3 MESES

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 307/2021
REGISTRO DE PREÇOS

Processo 03-33/2020

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

Aquisição de peças para equipamentos da marca Fanem.							
LOTE 01							
Item	Cód. Sicam	Descrição	Und.	Qtd	Valor unitário	Valor total	Marca
1	75460	PEÇA PARA INCUBADORA: MOTOR PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE	Unid.	2	R$ 1.556,00	R$ 3.112,00	FANEM
2	75664	PEÇA PARA INCUBADORA: RESISTÊNCIA TIPO CARTUCHO ¼ 120W 127v	Unid.	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00	FANEM
3	77464	PEÇA PARA BERÇO AQUECIDO, RESISTÊNCIA TIPO VARETA DE QUARTZO 130 V X 560 W	Unid.	30	R$ 240,00	R$ 7.200,00	FANEM
4	77465	PEÇA PARA BERÇO AQUECIDO, PROTETOR TRASEIRO BERÇO	Unid.	30	R$ 606,00	R$ 18.180,00	FANEM
5	77466	PEÇA PARA BERÇO AQUECIDO, PINO GUIA FECHAMENTO TRASEIRO LATÃO	Unid.	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00	FANEM
6	70719	PEÇA PARA INCUBADORA: KIT FILTRO DE AR COM 04 (QUATRO) UNIDADES, PARA INCUBADORA, MODELO VISION 2186	Unid	10	R$ 815,00	R$ 8.150,00	FANEM
7	70720	PEÇA PARA INCUBADORA: KIT FILTRO DE AR COM 04 (QUATRO) UNIDADES, PARA INCUBADORA, MODELO C-186	Unid	15	R$ 527,00	R$ 7.905,00	FANEM
8	70721	PEÇA PARA INCUBADORA: GUARNIÇÃO PVC BASE C86, PARA INCUBADORA, MODELO VISION 2186	Unid	15	R$ 83,00	R$ 1.245,00	FANEM
9	70722	PEÇA PARA INCUBADORA: CONJUNTO EBULIDOR DE ÁGUA, PARA INCUBADORA, MODELO VISION 2186	Unid.	5	R$ 1.606,00	R$ 8.030,00	FANEM
10	70723	PEÇA PARA INCUBADORA: MOTOR MONTADO PARA 2186-2286 127V, MODELO VISION 2186	Unid.	10	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00	FANEM
11	70724	PEÇA PARA INCUBADORA: MOLA PIVOT DOBRADIÇA, PARA INCUBADORA, MODELO C-186	Unid.	100	R$ 3,78	R$ 378,00	FANEM
12	70725	PEÇA PARA INCUBADORA: PORTINHOLA CÚPULA OVAL (SEM ACESSÓRIOS), PARA INCUBADORA, MODELO VISION 2186	Unid.	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00	FANEM
13	70726	PEÇA PARA INCUBADORA: ROLETE PORTINHOLA OVAL, PARA INCUBADORA MODELO C-186	Unid.	20	R$ 6,00	R$ 120,00	FANEM
14	70728	PEÇA PARA INCUBADORA: SENSOR UMIDADE (CERTIFICADA), PARA INCUBADORA MODELO VISION 2186	Unid.	10	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00	FANEM
15	70729	PEÇA PARA INCUBADORA: SENSOR DE AR E SEGURANÇA 1186B/C, PARA INCUBADORA MODELO VISION 2186	Unid.	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00	FANEM
16	70730	PEÇA PARA INCUBADORA: SENSOR FALTA CIRCULAÇÃO G3, PARA INCUBADORA MODELO VISION 2186	Unid.	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00	FANEM
17	70732	PEÇA PARA INCUBADORA: PRESILHA VENTOINHA, PARA INCUBADORA MODELO C-186	Unid.	20	R$ 3,00	R$ 60,00	FANEM
18	70733	PEÇA PARA INCUBADORA: VENTOINHA DO MOTOR C186, PARA INCUBADORA MODELO VISION 2186	Unid.	15	R$ 22,00	R$ 330,00	FANEM
19	70734	PEÇA PARA INCUBADORA: PROTETOR LATERAL DE ACRÍLICO 10-150x600mm, PARA BERÇO AQUECIDO MODELO BA 51 TS6	Unid.	15	R$ 744,00	R$ 11.160,00	FANEM
20	23082	PEÇA PARA INCUBADORA: PROTETOR LATERAL DE ACRÍLICO 10-150x600mm, PARA BERÇO AQUECIDO MODELO BA 51 TS6	Unid.	5	R$ 713,00	R$ 3.565,00	FANEM
21	26454	PEÇA PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE ALÇA DA ALAVANCA DE POSICIONAMENTO MODELO IT/058	Unid.	6	R$ 55,00	R$ 330,00	FANEM
22	77941	*PEÇA PARA BILITRON: ETIQUETA TECLADO P/ BILITRON	UNID.	10	R$ 10,00	R$ 100,00	FANEM
23	77944	PEÇA PARA BILITRON: AMORTECEDOR AUTOADESIVO TRANSPARENTE	UNID.	10	R$ 7,00	R$ 70,00	FANEM
24	77946	PEÇA PARA BILITRON: MÓDULO SUPERLED 05 FONTES COM LENTES	UNID.	10	R$ 1.050,00	R$ 10.500,00	FANEM
25	77948	PEÇA PARA BILITRON: CONJUNTO CHICOTE DO DISPLAY	UNID.	10	R$ 340,00	R$ 3.400,00	FANEM
26	77949	PEÇA PARA BILITRON: FIXAÇÃO E POSICIONAMENTO P/ NANOBLU	UNID.	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00	FANEM

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5348801768C97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

27	77950	PEÇA PARA BILITRON: PÉ BORRACHA TIPO CHUPETA PEQUENO	UNID.	30	R$ 18,00	R$ 540,00	FANEM
28	77951	PEÇA PARA BILITRON: ETIQUETA TRIL. FRONTAL	UNID.	10	R$ 17,00	R$ 170,00	FANEM
29	77953	*PEÇA PARA BILITRON: PLACA + PAINEL LAT. MONT	UNID.	10	R$ 1.712,00	R$ 17.120,00	FANEM
VALOR GLOBAL					R$ 144.565,00		

Firma vencedora:
LOTE 01 (Itens 01 ao 29) - DATAMED Ltda. – CNPJ: 38.658.399/0001-75.
Valor global do contrato: R$144.565,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 307/2021
REGISTRO DE PREÇOS

Processo 03-33/2020

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 307/2021 - Registro de preços consignado em ata para aquisição de peças para equipamentos FANEM, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Aquisição de peças para equipamentos da marca Fanem.							
LOTE 01							
Item	Cód. Sicam	Descrição	Und.	Qtd	Valor unitário	Valor total	Marca
1	75460	PEÇA PARA INCUBADORA: MOTOR PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE	Unid.	2	R$ 1.556,00	R$ 3.112,00	FANEM
2	75664	PEÇA PARA INCUBADORA: RESISTÊNCIA TIPO CARTUCHO ¼ 120W 127v	Unid.	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00	FANEM
3	77464	PEÇA PARA BERÇO AQUECIDO, RESISTÊNCIA TIPO VARETA DE QUARTZO 130 V X 560 W	Unid.	30	R$ 240,00	R$ 7.200,00	FANEM
4	77465	PEÇA PARA BERÇO AQUECIDO, PROTETOR TRASEIRO BERÇO	Unid.	30	R$ 606,00	R$ 18.180,00	FANEM
5	77466	PEÇA PARA BERÇO AQUECIDO, PINO GUIA FECHAMENTO TRASEIRO LATÃO	Unid.	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00	FANEM
6	70719	PEÇA PARA INCUBADORA: KIT FILTRO DE AR COM 04 (QUATRO) UNIDADES, PARA INCUBADORA, MODELO VISION 2186	Unid	10	R$ 815,00	R$ 8.150,00	FANEM
7	70720	PEÇA PARA INCUBADORA: KIT FILTRO DE AR COM 04 (QUATRO) UNIDADES, PARA INCUBADORA, MODELO C-186	Unid	15	R$ 527,00	R$ 7.905,00	FANEM
8	70721	PEÇA PARA INCUBADORA: GUARNIÇÃO PVC BASE C86, PARA INCUBADORA, MODELO VISION 2186	Unid	15	R$ 83,00	R$ 1.245,00	FANEM
9	70722	PEÇA PARA INCUBADORA: CONJUNTO EBULIDOR DE ÁGUA, PARA INCUBADORA, MODELO VISION 2186	Unid.	5	R$ 1.606,00	R$ 8.030,00	FANEM
10	70723	PEÇA PARA INCUBADORA: MOTOR MONTADO PARA 2186-2286 127V, MODELO VISION 2186	Unid.	10	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00	FANEM
11	70724	PEÇA PARA INCUBADORA: MOLA PIVOT DOBRADIÇA, PARA INCUBADORA, MODELO C-186	Unid.	100	R$ 3,78	R$ 378,00	FANEM
12	70725	PEÇA PARA INCUBADORA: PORTINHOLA CÚPULA OVAL (SEM ACESSÓRIOS), PARA INCUBADORA, MODELO VISION 2186	Unid.	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00	FANEM
13	70726	PEÇA PARA INCUBADORA: ROLETE PORTINHOLA OVAL, PARA INCUBADORA MODELO C-186	Unid.	20	R$ 6,00	R$ 120,00	FANEM
14	70728	PEÇA PARA INCUBADORA: SENSOR UMIDADE (CERTIFICADA), PARA INCUBADORA MODELO VISION 2186	Unid.	10	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00	FANEM
15	70729	PEÇA PARA INCUBADORA: SENSOR DE AR E SEGURANÇA 1186B/C, PARA INCUBADORA MODELO VISION 2186	Unid.	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00	FANEM
16	70730	PEÇA PARA INCUBADORA: SENSOR FALTA CIRCULAÇÃO G3, PARA INCUBADORA MODELO VISION 2186	Unid.	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00	FANEM
17	70732	PEÇA PARA INCUBADORA: PRESILHA VENTOINHA, PARA INCUBADORA MODELO C-186	Unid.	20	R$ 3,00	R$ 60,00	FANEM
18	70733	PEÇA PARA INCUBADORA: VENTOINHA DO MOTOR C186, PARA INCUBADORA MODELO VISION 2186	Unid.	15	R$ 22,00	R$ 330,00	FANEM
19	70734	PEÇA PARA INCUBADORA: PROTETOR LATERAL DE ACRÍLICO 10-150x600mm, PARA BERÇO AQUECIDO MODELO BA 51 TS6	Unid.	15	R$ 744,00	R$ 11.160,00	FANEM
20	23082	PEÇA PARA INCUBADORA: PROTETOR LATERAL DE ACRÍLICO 10-150x600mm, PARA BERÇO AQUECIDO MODELO BA 51 TS6	Unid.	5	R$ 713,00	R$ 3.565,00	FANEM
21	26454	PEÇA PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE ALÇA DA ALAVANCA DE POSICIONAMENTO MODELO IT/058	Unid.	6	R$ 55,00	R$ 330,00	FANEM
22	77941	*PEÇA PARA BILITRON: ETIQUETA TECLADO P/ BILITRON	UNID.	10	R$ 10,00	R$ 100,00	FANEM
23	77944	PEÇA PARA BILITRON: AMORTECEDOR AUTOADESIVO TRANSPARENTE	UNID.	10	R$ 7,00	R$ 70,00	FANEM
24	77946	PEÇA PARA BILITRON: MÓDULO SUPERLED 05 FONTES COM LENTES	UNID.	10	R$ 1.050,00	R$ 10.500,00	FANEM
25	77948	PEÇA PARA BILITRON: CONJUNTO CHICOTE DO DISPLAY	UNID.	10	R$ 340,00	R$ 3.400,00	FANEM
26	77949	PEÇA PARA BILITRON: FIXAÇÃO E POSICIONAMENTO P/ NANOBLU	UNID.	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00	FANEM

27	77950	PEÇA PARA BILITRON: PÉ BORRACHA TIPO CHUPETA PEQUENO	UNID.	30	R$ 18,00	R$ 540,00	FANEM
28	77951	PEÇA PARA BILITRON: ETIQUETA TRIL. FRONTAL	UNID.	10	R$ 17,00	R$ 170,00	FANEM
29	77953	*PEÇA PARA BILITRON: PLACA + PAINEL LAT. MONT	UNID.	10	R$ 1.712,00	R$ 17.120,00	FANEM
VALOR GLOBAL					R$ 144.565,00		

Firma vencedora:
LOTE 01 (Itens 01 ao 29) - DATAMED Ltda. – CNPJ: 38.658.399/0001-75.
Valor global do contrato: R$144.565,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 272/2021

Processo 02-64/2021

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa e adjudica os procedimentos do Pregão Eletrônico 272/2021 - Contratação de empresa na prestação de serviço de moto com condutor para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora, conforme se segue:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO MESES	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	150	Prestação de serviços de transporte Veículo, mínimo 125 cc, com baú padrão 90 litros	1	12	R$4.370,00	R$52.440,00
VALOR TOTAL					R$ 52.440,00	

Firma vencedora:
Item 01 – Cooperativa União dos Carreteiros Ltda. – CNPJ 25.531.534/0001-75.
Valor global do contrato: R$52.440,00
Prazo de entrega: conforme contrato

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS SUSPAD

PROCESSO Nº 08-000.007-22-12
AGENTE PÚBLICO: M. A. S. S.
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE - OAB/MG: 163.093

O agente público acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

PROCESSO Nº 08-000.031-22-05
AGENTE PÚBLICO: F. C. F.

O agente público acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) ANOS, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

PROCESSO Nº 08-000.038-22-46
AGENTE PÚBLICO: E. S. A.

O agente público acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

PROCESSO Nº 08-000.043-22-86
AGENTE PÚBLICO: R. M. O.

O agente público acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

PROCESSO Nº 08-000.005-22-97
AGENTE PÚBLICO: J. B. M. S.
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MG: 115.181

O agente público acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96.
RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 534880176BC97EF1F7EC544469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PAD nº 08-000.055-22-65 (Ato de instauração nº 0060/22).

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº 08-000.007-21-31
PROCESSADO(A): LÚCIA MIGUEL ROLDÃO DA SILVA – BM 26.304-8
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MG: 115.181

Na qualidade de Secretário Municipal Adjunto de Educação do órgão de lotação da processada, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 004/2022 nos termos do art. 15 da Portaria CTGM n° 001/2022.

Por consequência, decido pela Extinção do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, nos termos, fatos e fundamentos legais conforme exarados no Relatório de Julgamento a ele pertinentes.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal Adjunto de Educação

DESPACHO

PROCESSO Nº 08-000.312-19-90
PROCESSADO(A): RONALD DA SILVA ROSA – BM 32.418-7
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MG: 115.181

Na qualidade de Secretária Adjunta do Órgão de lotação do processado Secretaria Municipal de Saude, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 0189/2021, nos termos do art. 11, § 2° da Portaria CTGM n° 007/2021.

Por consequência, determino a aplicação da penalidade de "SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS" ao agente público.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretária Adjunta
Subsecretária de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.017-20-04
AGENTE PÚBLICO: P. C. B.
PROCURADOR(A): GIOVANA CREMASCO BARACHO – OAB/MG: 128.154
Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, concedemos vista do Relatório Conclusivo e Opinativo, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ARTIGO 207 da Lei 7.169/96.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 28 da Portaria CTGM nº 1/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

IDS 17.713 e 18.500
AGENTE PÚBLICO: A. M. M. G.
PROCURADOR(A): Hana Luan Vieira Rocha-OAB/MG 140.362
Participar de audiência referente à proposta de Acordo Substitutivo na seguinte data e horário: 12/04/2022 – 09:00 horas.
Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Poder Legislativo

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Considerando a aceitabilidade da menor proposta apresentada para os itens do Pregão Eletrônico nº 08/2022, que tem por objeto Aquisição de materiais de ferragens e outros, para as obras da Ala A, a declaração de habilitação e a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes, procedo à seguinte adjudicação, conforme menor preço total final apresentado para os itens:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	MENOR PREÇO TOTAL FINAL (R$)
1	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	104,10
2	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	134,10
3	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	127,60
4	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	243,21

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

Cristina de Oliveira Costa Mourthe
Pregoeira

FIQUE EM DIA COM O MEIO AMBIENTE

Ajudar é muito simples. Siga e divulgue estas dicas:

- Cuide das praças e áreas verdes.
- Economize água.
- Recicle o lixo.
- Mantenha limpo o ar da cidade.
- Guarde os alimentos em locais apropriados e não desperdice.

Faça a sua parte. Contribua para o respeito e o cuidado com o meio ambiente.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 30/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 5348801768C97EF1F7EC54469003A6D1DA451DA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.